

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAIS

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul Estado do Paraná C.N.P.J. 95.640.652/0001-05

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 04 ao CONTRATO Nº 118/2017

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL VALOR % SOBRE RCL AJUSTADA

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2021

GARANTIAS CONCEDIDAS SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA JANEIRO A SETEMBRO DE 2021

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

RECEITAS RECEBIDAS PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS SALDO NÃO REALIZADO

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RECEITAS DESPESAS RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OUROS

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º Bimestre de 2021

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2021

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

DESPESAS EXECUTIVADAS

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º Bimestre de 2021

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RECEITAS DESPESAS RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OUROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná DECRETO Nº 538/2021, de 28 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA Estado do Paraná LEI Nº 2.195/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA Estado do Paraná PORTARIA Nº 478/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNERIAS DO OESTE Estado do Paraná PORTARIA Nº 249/2021

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021 (QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISTA ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO (R\$)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	2.700.000,00	4.099.970,00
1.1 - Receita Resultante de Impostos de Propriedade Predial e Terras e Obrigações	2.000.000,00	4.099.970,00
1.2 - Receita Resultante de Impostos sobre Transmissão de Bens Móveis - ITBI	400.000,00	306.632,00
1.3 - Receita Resultante de Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	400.000,00
1.4 - Receita Resultante de Impostos de Transmissão de Bens Imóveis - IPTU	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS	27.000.000,00	10.710.711,31
2.1 - Conta Recorrer	11.700.000,00	10.710.711,31
2.1.1 - Conta Recorrer - Lei nº 138, Lei Complementar nº 141	14.100.000,00	10.710.711,31
2.1.2 - Conta Recorrer - Lei nº 138, Lei Complementar nº 141	2.600.000,00	0,00
2.2 - Conta Recorrer - FPM	9.300.000,00	0,00
2.3 - Conta Recorrer - FPM	300.000,00	0,00
2.4 - Conta Recorrer - FPM	300.000,00	0,00
2.5 - Conta Recorrer - FPM	1.000.000,00	0,00
2.6 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.7 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.8 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.9 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.10 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.11 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.12 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.13 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.14 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.15 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.16 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.17 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.18 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.19 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.20 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.21 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.22 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.23 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.24 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.25 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.26 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.27 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.28 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.29 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.30 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.31 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.32 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.33 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.34 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.35 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.36 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.37 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.38 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.39 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.40 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.41 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.42 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.43 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.44 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.45 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.46 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.47 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.48 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.49 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.50 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.51 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.52 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.53 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.54 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.55 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.56 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.57 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.58 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.59 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.60 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.61 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.62 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.63 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.64 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.65 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.66 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.67 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.68 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.69 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.70 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.71 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.72 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.73 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.74 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.75 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.76 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.77 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.78 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.79 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.80 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.81 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.82 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.83 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.84 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.85 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.86 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.87 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.88 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.89 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.90 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.91 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.92 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.93 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.94 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.95 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.96 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.97 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.98 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.99 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00
2.100 - Conta Recorrer - FPM	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021 (QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISTA ANUAL (R\$)	PREVISTA ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO (R\$)	% de Ocorrência (R\$)	% (R\$/R\$)
RECEITAS DE IMPOSTOS (1)	2.700.000,00	2.700.000,00	4.099.970,00	149,9997	151,85
RECEITAS DE IMPOSTOS DE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRAS (1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	4.099.970,00	204,9985	204,9985
RECEITAS DE IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS MÓVEIS - ITBI (1.2)	400.000,00	400.000,00	306.632,00	76,6580	76,6580
RECEITAS DE IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS (1.3)	300.000,00	300.000,00	400.000,00	133,3333	133,3333
RECEITAS DE IMPOSTOS DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - IPTU (1.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2)	27.000.000,00	27.000.000,00	10.710.711,31	39,3000	39,3000
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.1)	27.000.000,00	27.000.000,00	10.710.711,31	39,3000	39,3000
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.1.1)	14.100.000,00	14.100.000,00	10.710.711,31	75,9583	75,9583
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.1.2)	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.2)	9.300.000,00	9.300.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.3)	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.4)	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.5)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.12)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.13)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.16)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.17)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.18)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.19)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.21)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.22)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.23)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.26)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.27)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.28)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.29)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.30)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.33)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.35)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.36)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.37)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.38)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.39)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.46)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.47)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.48)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.49)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.50)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.53)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.54)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.56)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.57)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.58)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.59)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.60)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.61)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.62)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.63)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.64)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.65)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E LÍQUIDAS (2.66)	0,00	0,00	0		

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Material Elétrico e Autopeças de Apucarana – SINDIMETAL APUCARANA, vem por este instrumento, convocar todas as empresas associadas e não associadas que integram esta categoria econômica, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede deste sindicato empresarial, sito a Rua Rene Camargo de Azambuja, 787 – Sala B – Apucarana – Paraná, no dia 07 de outubro de 2021, quinta-feira, às 10h00min em primeira convocação, e caso não haja quórum suficiente de empresas presentes uma hora após, em segunda convocação com qualquer número de presentes.

A Assembleia Geral Extraordinária será realizada excepcionalmente via VIDEOCONFERÊNCIA diante da excepcionalidade do momento, considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID19 e de acordo com o Decreto Estadual nº 4.320, de 16 de março de 2020.

O link de transmissão será encaminhado às empresas por e-mail até às 12h00 do dia 29 de setembro de 2021.

A Assembleia Geral Extraordinária terá a seguinte Ordem do dia:

- Discussão e deliberação da pauta de reivindicações do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Umuarama e Região e Federação dos Metalúrgicos do Paraná, enviada ao SINDIMETAL APUCARANA, referente a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022
- Assuntos Gerais de Interesse da Categoria.

Apucarana-PR, 29 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS BITTENCOURT
DIRETOR PRESIDENTE
SINDIMETAL APUCARANA



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

Estado do Paraná

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Onde se lê:

Leia-se:

108551	Daiane Cristina de Oliveira	C 5	A 6
108551	Daiane Cristina de Oliveira	C 5	C 6

PORTARIA 811/2021

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de acordo com a Lei 006/2015 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cruzeiro do Oeste que dispõe sobre a progressão horizontal na carreira e considerando:

- que a promoção horizontal dos professores admitidos a partir do ano de 2007 ocorre no mês correspondente à data da admissão funcional a cada dois anos;
- que o profissional da Educação avançará um nível a cada 2 (dois) anos e a média ponderada for igual ou superior a 60 (sessenta);
- que os efeitos financeiros ocorrerão no mês subsequente à data de admissão;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado final de todas as atitudes das 02 (duas) avaliações anuais de desempenho referente aos anos de 2020 e 2021 a partir da Classe em Progressão: **Promoção Horizontal correspondente à data de admissão funcional, mês de Setembro de 2021.**

Matrícula	Professor	Classe Atual	Classe Progressão
108391	Maria Aparecida de Andrade Rodrigues	A 5	A 6
108201	Franiele Cassiana de Souza Rego	C 5	C 6
108471	Maria Aparecida Barbosa Porfírio	C 3	Não houve progressão de acordo com o Art. 45 inciso III (fastafeio) da Lei nº 006/2015, permanece no C.3
108551	Daiane Cristina de Oliveira	C 5	A 6
108631	Franiele Fernandes Silveiro	C 5	C 6
108711	Elvira de Souza Quintela	C 4	C 5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cruzeiro do Oeste, 27 de Setembro de 2021.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 480/2021
Data: 28.09.2021
Ementa: transferência de lotação servidor público municipal, conforme específica, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no on-line sob nº 1.073/2020,
RESOLVE:
Art. 1º Transferir de lotação o servidor público municipal a seguir mencionado:
Cargo: Cargo RG nº Da Para A partir de
Sandro Jacinto dos Santos 7.514.063-0 - SESPI/PR Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância em Saúde e Inspeção Municipal - Eletivos Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária – Eletivos 10/10/2021
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia a partir de 1º de outubro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2020
TOMADA DE PREÇOS 005/2020
Ass 28 dias do mês de setembro de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através do PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.757.130-2 SSP/PR e CPF nº 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida à Rua Projeteada A, 1646, Parque Industrial III, CEP 87.507-135, na cidade de Umuarama, inscrita no CNPJ sob nº 06.129.907/0001-31, neste ato devidamente representada pelo Sr. CLEBER RUIZ MARTINEZ, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama-PR, portador do RG. 6.925.696-1 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 021.110.919-36, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a seguir:
CONSIDERANDO a Justificativa Técnica apresentada pelo setor de engenharia, constatou-se a necessidade de ativo de prazo de execução, para a completa e adequada conclusão da obra.
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de execução, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, 1º parágrafo, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Fica acrescido ao prazo de execução constante na Cláusula Quarta do contrato primitivo um período de 120 (cento e vinte dias) dias, que passa a ter início em 02 de outubro de 2021 e término em 01 de fevereiro de 2022, com fundamento no art. 57, 1º parágrafo, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. MUNICÍPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada
Testemunhas:
Larissa Silveira Fernandes RG. 14.176.324-5
Sara Daniele Gonçalves RG. 10.855.621-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 165/2021
Ementa: Abre crédito suplementar por superávit financeiro por fonte de recurso, embasado no disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2379/2020 e artigo 18 da Lei Municipal 2364/2020 e da Outras Providências.
HENRIQUE DOMINGUES, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica nos termos do disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2379/2020 e artigo 18 da Lei Municipal 2364/2020 aberto o corrente exercício financeiro, crédito suplementar por superávit financeiro, por fonte de recursos, segundo o fundamento no art. 57, 1º parágrafo, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Art. 2º O presente crédito adicional suplementar por provável superávit financeiro, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 18, § 2º da Lei Municipal 2364/2020 e artigo 5º, § 2º da Lei Municipal 2379/2020.
Art. 3º Para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, será utilizado como recurso o superávit financeiro acumulado em balanço patrimonial do exercício de 2020 de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.
Art. 4º O presente crédito adicional suplementar por provável superávit financeiro, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 18, § 2º da Lei Municipal 2364/2020 e artigo 5º, § 2º da Lei Municipal 2379/2020.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 28 de setembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2020
TOMADA DE PREÇOS 005/2020
Ass 28 dias do mês de setembro de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através do PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.757.130-2 SSP/PR e CPF nº 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida à Rua Projeteada A, 1646, Parque Industrial III, CEP 87.507-135, na cidade de Umuarama, inscrita no CNPJ sob nº 06.129.907/0001-31, neste ato devidamente representada pelo Sr. CLEBER RUIZ MARTINEZ, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama-PR, portador do RG. 6.925.696-1 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 021.110.919-36, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a seguir:
CONSIDERANDO a Justificativa Técnica apresentada pelo setor de engenharia, constatou-se a necessidade de ativo de prazo de execução, para a completa e adequada conclusão da obra.
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de execução, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, 1º parágrafo, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Fica acrescido ao prazo de execução constante na Cláusula Quarta do contrato primitivo um período de 120 (cento e vinte dias) dias, que passa a ter início em 02 de outubro de 2021 e término em 01 de fevereiro de 2022, com fundamento no art. 57, 1º parágrafo, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. MUNICÍPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada
Testemunhas:
Larissa Silveira Fernandes RG. 14.176.324-5
Sara Daniele Gonçalves RG. 10.855.621-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Onde se lê:
Leia-se:

108551	Daiane Cristina de Oliveira	C 5	A 6
108551	Daiane Cristina de Oliveira	C 5	C 6

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 216/2021
Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo, material didático pedagógico especial, material e equipamentos de informática, mobiliários adaptados e outros materiais específicos, que serão utilizados no exercício das atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado (AEE) dos alunos com deficiência que encontram-se devidamente matriculados na rede municipal de ensino, bem como nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) e Classe Especial (CE). LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00 min. do dia 14/10/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 14/10/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 14/10/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 217/2021
Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de Estabilizante e Impermeabilizante de solo sólido, com a finalidade de utilização na adequação da base para pavimentação primária, desse Município.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h00 min. do dia 14/10/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h29min do dia 14/10/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 14/10/2021.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br nos links Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bl COMPRAS.COM/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaira (PR), em 28 de setembro de 2021.

Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Agosto de 2021 / Quadrimestre Maio-Agosto

MUNICÍPIO DE GUAIRA - PR
Secretaria de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Estado: Paraná

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2021 / Quadrimestre Maio-Agosto

RESUMO

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

VALOR REALIZADO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (IV) - (IV - V)

OPERAÇÕES VERBAIS (VI)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (VI) - (VI - V)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA.

O Município de Guaira, CNPJ: 77.857.183/0001-90, torna se público que solicitou o IAT, a Licença Prévia para implantação do Posto de Abastecimento Municipal. Situado na Rua Renildo Gonçalves Pinto – Bairro São Domingos, s/nº, Guaira-Pr.

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2020
TOMADA DE PREÇOS 005/2020
Ass 28 dias do mês de setembro de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.757.130-2 SSP/PR e CPF nº 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida à Rua Projeteada A, 1646, Parque Industrial III, CEP 87.507-135, na cidade de Umuarama, inscrita no CNPJ sob nº 06.129.907/0001-31, neste ato devidamente representada pelo Sr. CLEBER RUIZ MARTINEZ, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama-PR, portador do RG. 6.925.696-1 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 021.110.919-36, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a seguir:
CONSIDERANDO a Justificativa Técnica apresentada pelo setor de engenharia, constatou-se a necessidade de ativo de prazo de execução, para a completa e adequada conclusão da obra.
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante do contrato primitivo um período de 04 (quatro) meses, que passa a ter início em 02 de outubro de 2021 e término em 01 de fevereiro de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. MUNICÍPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada
Testemunhas:
Larissa Silveira Fernandes RG. 14.176.324-5
Sara Daniele Gonçalves RG. 10.855.621-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2020
TOMADA DE PREÇOS 005/2020
Ass 28 dias do mês de setembro de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.757.130-2 SSP/PR e CPF nº 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida à Rua Projeteada A, 1646, Parque Industrial III, CEP 87.507-135, na cidade de Umuarama, inscrita no CNPJ sob nº 06.129.907/0001-31, neste ato devidamente representada pelo Sr. CLEBER RUIZ MARTINEZ, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama-PR, portador do RG. 6.925.696-1 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 021.110.919-36, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a seguir:
CONSIDERANDO a Justificativa Técnica apresentada pelo setor de engenharia, constatou-se a necessidade de ativo de prazo de execução, para a completa e adequada conclusão da obra.
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de execução, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Fica acrescido ao prazo de execução constante na Cláusula Quarta do contrato primitivo um período de 120 (cento e vinte dias) dias, que passa a ter início em 02 de outubro de 2021 e término em 01 de fevereiro de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. MUNICÍPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada
Testemunhas:
Larissa Silveira Fernandes RG. 14.176.324-5
Sara Daniele Gonçalves RG. 10.855.621-8

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPEZAL DO SUL. ATO DA MESA Nº 032/2021. SÚMULA: Autorizar o Vereador CARLOS ROBERTO EVANGELISTA a viajar a cidade de FOZ DO IGUAÇU...

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPEZAL DO SUL. PORTARIA Nº 011/2021. SÚMULA: Concede férias a servidora Publica ANGELA APARECIDA CESAR. O Presidente da Câmara Municipal de Capézal do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas por lei...

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPEZAL DO SUL. ATO DA MESA Nº 035/2021. SÚMULA: Autorizar o Vereador ROBERTO LEANDRO DE MELLO a viajar a cidade de Foz do Iguaçu...

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPEZAL DO SUL. PORTARIA Nº 012/2021. SÚMULA: Concede férias a servidora Publica CLEUSA TECILLA. ELITON ALEX DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capézal do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais...

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA - PR. Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA. Órgãos Fiscal e de Segurança Social. Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2021 / Quadrimestre Maio-Agosto.

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA - PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS. Órgãos Fiscal e de Segurança Social. Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2021 / Bimestre Julho-Agosto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Edital de Licitação PREÇO ELETRÔNICO - Nº 052/2021. A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, nº 810, torna público que encontra-se aberta licitação PREÇO ELETRÔNICO...

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA - PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. Órgãos Fiscal e de Segurança Social. Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2021 / Bimestre Julho-Agosto.

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA - PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. Órgãos Fiscal e de Segurança Social. Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2021 / Bimestre Julho-Agosto.

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA - PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. Órgãos Fiscal e de Segurança Social. Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2021 / Bimestre Julho-Agosto.

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA - PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. Órgãos Fiscal e de Segurança Social. Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2021 / Bimestre Julho-Agosto.

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA - PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. Órgãos Fiscal e de Segurança Social. Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2021 / Bimestre Julho-Agosto.

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA - PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. Órgãos Fiscal e de Segurança Social. Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2021 / Bimestre Julho-Agosto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. Edital de Licitação PREÇO ELETRÔNICO 114/2021. O Município de Maria Helena - PR, torna público aos interessados a realização de licitação eletrônica nº 114/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. Edital de Licitação PREÇO ELETRÔNICO 099/2021. O Município de Maria Helena - PR, torna público aos interessados que por motivo de alteração de edital, RESOLVE REPLICAR o Pregão eletrônico nº 099/2021.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR Relatório de Gestão Fiscal DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

DESP. PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2021 / Bimestre Julho-Agosto

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	
			Nº Bimestre	Até o Bimestre	%	Nº Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS EXERCÍCIO ANTERIORES (R)	171.603.000,00	218.428.976,74	41.545.908,39	117.228.999,81	100,00	101.199.630,89	27.227.023,58	85.965.930,89	100,00	132.460.107,87
LEGISLATIVA	1.873.200,00	1.873.200,00	348.408,00	1.766.408,00	1,06	2.166.579,70	388.083,47	1.508.388,51	1,82	2.304.811,41
JUDICIÁRIA	2.682.200,00	4.638.200,00	978.647,00	4.068.675,00	1,47	5.697.621,21	965.181,70	4.054.689,01	4,72	5.841.907,99
DESPESAS DE INTERIORES	2.682.200,00	4.638.200,00	978.647,00	4.068.675,00	1,47	5.697.621,21	965.181,70	4.054.689,01	4,72	5.841.907,99
ADMINISTRATIVA	20.588.632,00	21.203.632,00	2.143.347,00	10.860.972,00	2,26	10.342.699,49	2.733.647,12	10.232.662,27	11,96	16.979.971,73
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.133.737,00	8.133.737,00	742.837,00	4.833.877,00	4,12	3.813.933,99	1.138.688,43	4.232.230,36	2,26	4.138.966,66
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.213.273,00	4.249.273,00	801.323,29	2.834.408,00	2,14	1.412.932,94	799.804,49	2.826.904,09	1,29	1.422.789,91
CONTROLE	362.870,00	362.870,00	12.247,00	12.247,00	0,18	241.622,52	26.877,00	121.247,00	0,18	241.622,52
Normatização e Fiscalização	120.999,00	120.999,00	59.877,00	258.842,00	0,22	261.253,71	61.431,71	250.219,46	0,29	260.779,54
DEBENEFICIAÇÃO	1.980.800,00	1.980.800,00	128.030,00	875.821,00	0,78	1.102.352,94	226.632,10	1.588.931,28	0,91	1.407.929,28
Ordenamento Territorial	3.545.497,00	3.746.497,00	375.695,17	1.229.588,00	1,05	2.516.988,19	283.993,11	1.117.866,31	1,30	2.628.639,49
Administração de Recursos	719.034,00	719.034,00	50.103,23	324.692,00	0,28	334.941,96	76.994,27	314.028,78	0,37	404.613,22
Comunicação Social	835.739,00	835.739,00	20.846,44	378.779,00	0,32	529.973,91	88.917,27	300.234,04	0,33	607.704,96
DEBENEFICIAÇÃO	42.000,00	42.000,00	3.481,81	19.828,00	0,22	22.717,00	4.968,89	19.862,60	0,02	22.717,00
DEBENEFICIAÇÃO	4.200,00	4.200,00	3.481,81	19.828,00	0,22	22.717,00	4.968,89	19.862,60	0,02	22.717,00
SEGURANÇA PÚBLICA	4.749.235,00	26.897.633,36	20.630.086,43	22.962.219,09	19,54	3.995.342,21	545.564,11	2.748.131,78	1,28	24.149.852,52
Policaracter	4.689.935,00	26.837.433,36	20.630.086,43	22.960.847,99	19,54	3.936.583,31	545.564,11	2.746.688,60	1,28	24.099.744,52
Defesa Civil	60.300,00	60.300,00	0,00	1.369.371,10	0,00	1.369.371,10	0,00	1.369.371,10	0,00	60.300,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.047.526,00	6.953.283,44	6.951.941,31	6.951.941,31	2,56	4.027.684,24	707.568,02	2.657.077,21	1,89	4.296.765,91
Assistência ao Idoso	104.100,00	104.100,00	0,00	6.422,00	0,00	97.473,31	0,00	6.586,69	0,00	97.473,31
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.084.739,00	1.783.777,29	159.442,00	699.376,70	0,66	1.084.308,31	137.147,28	656.302,81	0,76	1.127.474,48
Assistência Comunitária	1.868.687,00	1.868.687,00	496.599,00	496.599,00	1,00	496.599,00	496.599,00	496.599,00	1,00	3.012.254,84
Saúde	39.947.526,00	47.101.572,66	4.509.596,61	25.312.147,38	21,61	21.792.259,08	6.819.487,47	23.260.165,74	27,98	23.260.165,74
Atenção Básica	17.126.362,00	20.535.132,26	2.167.228,40	9.927.151,18	8,47	10.608.002,02	2.483.395,41	9.220.146,99	16,73	11.315.085,21
Atenção Especializada	19.300.962,00	20.372.248,74	2.341.368,21	12.574.100,66	10,69	8.199.148,31	3.568.341,30	11.378.274,02	13,24	9.349.979,84
Vigilância Sanitária	2.228.960,00	2.265.892,29	2.265.892,29	2.265.892,29	1,00	1.300.180,29	226.632,10	1.588.908,00	1,25	1.407.979,29
Vigilância Epidemiológica	475.733,00	1.052.472,59	209.693,44	491.197,18	0,42	506.475,41	266.483,97	488.065,96	0,57	544.466,61
Administração Geral	1.753.227,00	2.222.619,63	897.256,45	1.172.216,45	1,00	1.609.402,18	265.178,66	1.098.654,76	1,21	1.148.518,67
TRABALHO	699.432,00	681.932,00	67.167,77	504.167,77	0,45	341.462,23	89.207,28	408.739,04	0,48	433.036,06
Prestação e Execução ao Trabalhador	360.732,00	360.732,00	360.732,00	360.732,00	1,00	360.732,00	360.732,00	360.732,00	1,00	360.732,00
Emprego	338.700,00	338.700,00	338.700,00	338.700,00	1,00	338.700,00	338.700,00	338.700,00	1,00	338.700,00
EDUCAÇÃO	29.484.998,00	30.794.908,41	5.100.522,49	18.558.228,44	15,83	12.236.283,24	4.779.218,95	16.774.123,37	19,81	14.620.784,44
Educação Fundamental	19.283.100,00	20.327.297,39	2.765.267,33	13.041.222,92	11,12	7.289.734,77	3.454.138,00	11.617.207,11	13,51	8.794.398,24
Educação Superior	100.200,00	100.200,00	100,00	100,00	0,04	51,200,00	164,000,00	49,800,00	0,06	51,200,00
Educação Infantil	9.044.924,00	9.944.924,42	1.382.749,17	5.183.175,17	4,59	4.261.751,65	1.297.956,59	5.027.288,56	5,85	4.617.819,92
Educação de Jovens e Adultos	104.768,00	104.768,00	8.215,76	32.588,01	0,03	72.227,88	32.588,01	32.588,01	0,03	72.227,88

EDUCAÇÃO	2020	2021	%	2020	2021	%
Educação Especial	553.116,00	623.116,00	810,06	52.361,45	0,00	570.754,55
ECURCULA	4.871.260,00	5.891.260,00	120,94	82.230,00	0,00	218.030,00
Paralelos, História, Artes e Esportes	1.155.700,00	1.155.700,00	25,2148	150.647,30	0,12	1.005,42
Didática Cultural	1.316.560,00	1.316.560,00	114,8178	492.382,00	0,42	843.188,00
LIBERTAD DE CIDADANIA	158.213,00	158.213,00	15,3194	61.130,70	0,05	95.082,21
LIBERTAD EDUCATIVA, CULTURAL E DEBENEFICIAÇÃO	158.213,00	158.213,00	15,3194	61.130,70	0,05	95.082,21
SANIDADE	39.409.526,00	47.101.572,66	5.509.596,61	25.312.147,38	21,61	21.792.259,08
Atenção Básica	17.126.362,00	20.535.132,26	2.167.228,40	9.927.151,18	8,47	10.608.002,02
Atenção Especializada	19.300.962,00	20.372.248,74	2.341.368,21	12.574.100,66	10,69	8.199.148,31
Vigilância Sanitária	2.228.960,00	2.265.892,29	2.265.892,29	2.265.892,29	1,00	1.300.180,29
Vigilância Epidemiológica	475.733,00	1.052.472,59	209.693,44	491.197,18	0,42	506.475,41
Administração Geral	1.753.227,00	2.222.619,63	897.256,45	1.172.216,45	1,00	1.609.402,18
TRABALHO	699.432,00	681.932,00	67.167,77	504.167,77	0,45	341.462,23
Prestação e Execução ao Trabalhador	360.732,00	360.732,00	360.732,00	360.732,00	1,00	360.732,00
Emprego	338.700,00	338.700,00	338.700,00	338.700,00	1,00	338.700,00
EDUCAÇÃO	29.484.998,00	30.794.908,41	5.100.522,49	18.558.228,44	15,83	12.236.283,24
Educação Fundamental	19.283.100,00	20.327.297,39	2.765.267,33	13.041.222,92	11,12	7.289.734,77
Educação Superior	100.200,00	100.200,00	100,00	100,00	0,04	51,200,00
Educação Infantil	9.044.924,00	9.944.924,42	1.382.749,17	5.183.175,17	4,59	4.261.751,65
Educação de Jovens e Adultos	104.768,00	104.768,00	8.215,76	32.588,01	0,03	72.227,88

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2021 / Bimestre Julho-Agosto

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	
			Nº Bimestre	Até o Bimestre	%	Nº Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS EXERCÍCIO ANTERIORES (R)	171.603.000,00	218.428.976,74	41.545.908,39	117.228.999,81	100,00	101.199.630,89	27.227.023,58	85.965.930,89	100,00	132.460.107,87
LEGISLATIVA	1.873.200,00	1.873.200,00	348.408,00	1.766.408,00	1,06	2.166.579,70	388.083,47	1.508.388,51	1,82	2.304.811,41
JUDICIÁRIA	2.682.200,00	4.638.200,00	978.647,00	4.068.675,00	1,47	5.697.621,21	965.181,70	4.054.689,01	4,72	5.841.907,99
DESPESAS DE INTERIORES	2.682.200,00	4.638.200,00	978.647,00	4.068.675,00	1,47	5.697.621,21	965.181,70	4.054.689,01	4,72	5.841.907,99
ADMINISTRATIVA	20.588.632,00	21.203.632,00	2.143.347,00	10.860.972,00	2,26	10.342.699,49	2.733.647,12	10.232.662,27	11,96	16.979.971,73
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.133.737,00	8.133.737,00	742.837,00	4.833.877,00	4,12	3.813.933,99	1.138.688,43	4.232.230,36	2,26	4.138.966,66
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.213.273,00	4.249.273,00	801.323,29	2.834.408,00	2,14	1.412.932,94	799.804,49	2.826.904,09	1,29	1.422.789,91
CONTROLE	362.870,00	362.870,00	12.247,00	12.247,00	0,18	241.622,52	26.877,00	121.247,00	0,18	241.622,52
Normatização e Fiscalização	120.999,00	120.999,00	59.877,00	258.842,00	0,22	261.253,71	61.431,71	250.219,46	0,29	260.779,54
DEBENEFICIAÇÃO	1.980.800,00	1.980.800,00	128.030,00	875.821,00	0,78	1.102.352,94	226.632,10	1.588.931,28	0,91	1.407.929,29
Ordenamento Territorial	3.545.497,00	3.746.497,00	375.695,17	1.229.588,00	1,05	2.516.988,19	283.993,11	1.117.866,31	1,30	2.628.639,49
Administração de Recursos	719.034,00	719.034,00	50.103,23	324.692,00	0,28	334.941,96	76.994,27	314.028,78	0,37	404.613,22
Comunicação Social	835.739,00	835.739,00	20.846,44	378.779,00	0,32	529.973,91	88.917,27	300.234,04	0,33	607.704,96
DEBENEFICIAÇÃO	42.000,00	42.000,00	3.481,81	19.828,00	0,22	22.717,00	4.968,89	19.862,60	0,02	22.717,00
DEBENEFICIAÇÃO	4.200,00	4.200,00	3.481,81	19.828,00	0,22	22.717,00	4.968,89	19.862,60	0,02	22.717,00
SEGURANÇA PÚBLICA	4.749.235,00	26.897.633,36	20.630.086,43	22.962.219,						

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA DíVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ: 76.247.352/0001-08 Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141 CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

LEI ORDINÁRIA Nº 611/2021, de 28 de Setembro de 2021.

Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for Saúde, Educação, and Cultura.

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for Educação, Saúde, and Cultura.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Alto Piquiri, 28 de Setembro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Estado do Paraná TERMO ADITIVO N.º 08 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 946/2017

CORIPA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O presidente do consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos: a) Processo Nº: 18/2021 b) Licitação Nº: 5/2021 c) Modalidade: Pregão d) Data Homologação: 28/09/2021 e) Objeto Homologado: Registro de Preço de Óleo Lubrificante e Combustíveis (GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL COMUM) PARA EQUIPAMENTOS E FROTA DE VEÍCULOS DESTA CONSÓRCIO

Table with columns: Lote, Item, Quant, Unid, Descrição, V1/Unid, V1/Total. Includes items for Etanol, Gasolina, Diesel, and Óleo.

Valor Total Homologado - R\$ 66.809,00

São Jorge do Patrocínio, 28 de setembro de 2021. José Carlos Baraldi Presidente do Consórcio

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Edes José Tonelli Escrevente Marcelo Mendes de Oliveira Escrevente Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BACHAREL E UDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC., FAZ SABER a quanto o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que se encontram neste Ofício, débitos referentes a encargos vencidos e não pagos relativos ao período de 08/09/2021 a 28/09/2021, do contrato de financiamento imobiliário nº 8.444.1676281, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 11/11/2017, registrado sob nº 3, na matrícula nº 193042 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS - CPF 092595236-21, referente ao imóvel situado na Avenida Antonio S. Villela n.º 1360, Residência, Centro, Tapajaru-PR, CEP 87430-000. O valor dos encargos, posicionado em 07/10/2021, corresponde a R\$ 10.691,27, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Junior, n.º 243, Centro, em Cruzeiro do Oeste-PR, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Cruzeiro do Oeste-PR, 28/09/2021. (aa) EDES JOSÉ TONELLI. Escrevente

CORIPA TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº: 18/2021 b) Licitação Nº: 5/2021 c) Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço d) Data Adjudicação: 28/09/2021 e) Objeto da Licitação: Registro de Preço de Óleo Lubrificante e Combustíveis (GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL COMUM) PARA EQUIPAMENTOS E FROTA DE VEÍCULOS DESTA CONSÓRCIO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação): Fornecedor: AZMSJ Comercio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA CNPJ/CPF: 15.509.249/0001-02

Table with columns: Lote, Item, Quant, Unid, Descrição, V1/Unid, V1/Total. Includes items for Etanol, Gasolina, Diesel, and Óleo.

Valor Total Homologado - R\$66.809,00

São Jorge do Patrocínio, 28 de setembro de 2021 José Carlos Baraldi Presidente do Consórcio

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RUA PR NILSON FERREIRA BRAGA, S/N PARRAMA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO 012/2021 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, reunidos em Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 28 de Julho de 2021, para tratar da eleição de suplentes do Conselho Tutelar. Considerando: O disposto no art. 22º ao 37º da Lei Municipal nº 849/2007, com as alterações inseridas pela Lei 1.389/2015, no que se refere à atribuição de regulamentar o processo de escolha dos suplentes do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Comissão para o processo de eleição dos 04(quatro) Suplentes ao Conselho Tutelar, composta pelos seguintes membros: Presidente: Joziane dos Santos Lólia Duim Secretária: Dirce Alves da Silva de Paula Membro: Cibele C. Ruiz de Azevedo Art. 2º - Esta Resolução tem efeito retroativo em 03 de agosto de 2021, e revoga a resolução 003/2020 [Igor] - Pr. 28 de julho de 2021 Dirce Alves da Silva de Paula Presidente do CMDCA

Publicações Regais

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Tabela com colunas para Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas e Despesas Pagas.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Tabela com colunas para Valor e Previsão Orçamentária.

RESEVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS Tabela com colunas para Valor e Previsão Orçamentária.

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS Tabela com colunas para Aportes Realizados e Aportes em Execução.

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Tabela com colunas para Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas e Despesas Pagas.

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Tabela com colunas para Aportes Realizados e Aportes em Execução.

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) Tabela com colunas para Previsão Atualizada e Despesas Realizadas.

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) Tabela com colunas para Dotação Atualizada e Despesas Realizadas.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS PRIMÁRIAS Tabela com colunas para Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas e Despesas Pagas.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Tabela com colunas para Valor e Previsão Orçamentária.

RESEVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS Tabela com colunas para Valor e Previsão Orçamentária.

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS Tabela com colunas para Aportes Realizados e Aportes em Execução.

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Tabela com colunas para Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas e Despesas Pagas.

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Tabela com colunas para Aportes Realizados e Aportes em Execução.

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) Tabela com colunas para Previsão Atualizada e Despesas Realizadas.

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) Tabela com colunas para Dotação Atualizada e Despesas Realizadas.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Tabela com colunas para Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas e Despesas Pagas.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Tabela com colunas para Valor e Previsão Orçamentária.

RESEVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS Tabela com colunas para Valor e Previsão Orçamentária.

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS Tabela com colunas para Aportes Realizados e Aportes em Execução.

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Tabela com colunas para Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas e Despesas Pagas.

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Tabela com colunas para Aportes Realizados e Aportes em Execução.

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) Tabela com colunas para Previsão Atualizada e Despesas Realizadas.

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) Tabela com colunas para Dotação Atualizada e Despesas Realizadas.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 255, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021. Designa a Pregoeira para atuar juntamente com o Equipe de Apoio, em Licitações na modalidade de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico no âmbito do Município de Mariluz e de outras providências.

Estado do Paraná PORTARIA Nº 255, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021. Designa a Pregoeira para atuar juntamente com o Equipe de Apoio, em Licitações na modalidade de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico no âmbito do Município de Mariluz e de outras providências.

Estado do Paraná PORTARIA Nº 255, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021. Designa a Pregoeira para atuar juntamente com o Equipe de Apoio, em Licitações na modalidade de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico no âmbito do Município de Mariluz e de outras providências.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Av. Brasil, 1000 - Fone: (41) 3645-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021
OBJETO: Celebração de Ata de Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para uso em pacientes atendidos no Pronto Atendimento - UPA do município de Icaraima-Pr, conforme relação com quantidade e especificações constantes no edital e demais anexos.

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	CÓDIGO BR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
15	Cetoprofeno 100mg E.V. ampola	Cetoprofeno 100mg E.V. ampola	1500	Frascos-ampolas	BR0448844	R\$ 1,9700	R\$ 2.955,00	CRISTALIA
						VALOR MÁXIMO TOTAL	R\$ 2.955,00	

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	CÓDIGO BR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Ácido Ascórbico 100mg/ml ampola 5ml	Ácido Ascórbico 100mg/ml ampola 5ml	1000	Ampolas	BR0271687	R\$ 0,8100	R\$ 810,00	SANTISA
4	Água destilada para injeção 10ml	Água destilada para injeção 10ml	8000	Ampolas	BR0276339	R\$ 0,3000	R\$ 2.400,00	SAMTEC
23	Clordrato de Cetamina 50mg/ml ampola	Clordrato de Cetamina 50mg/ml ampola	100	Frascos-ampolas	BR0270114	R\$ 17,8100	R\$ 1.781,00	CRISTALIA
48	Diaprean 10mg/2ml ampola	Diaprean 10mg/2ml ampola	1000	Ampolas	BR0395147	R\$ 0,7300	R\$ 730,00	SANTISA
68	Gliconato de Cálcio 10%/10ml	Gliconato de Cálcio 10%/10ml	50	Ampolas	BR0270019	R\$ 2,2800	R\$ 114,00	HALOXISTAR
79	Lidocaina 2% s/v 20ml frascos	Lidocaina 2% s/v 20ml frascos	1500	Frascos	BR0269843	R\$ 2,5000	R\$ 3.750,00	HIPOLABOR
80	Lidocaina Gelada 2% 10g SERINGAS	Lidocaina Gelada 2% 10g	500	Bisnagas	BR0269846	R\$ 2,4100	R\$ 1.205,00	CRISTALIA
100	Soro Fisiológico 1000ml frascos	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% sistema fechado 1000ml frascos	800	Frascos	BR0268236	R\$ 3,1500	R\$ 2.808,00	JP
102	Soro Fisiológico 250ml frascos	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% 250ml sistema fechado frascos	5000	Frascos	BR0268236	R\$ 1,9700	R\$ 9.850,00	JP
103	Soro Fisiológico 500ml frascos	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% 500ml sistema fechado frascos	3000	Frascos	BR0268236	R\$ 2,3400	R\$ 7.020,00	JP
104	Soro Glicofisiológico 250ml frascos	Solução de glicose a 5% + Solução Cloreto de Sódio 0,9% 250ml sistema fechado frascos	1500	Frascos	BR0366913	R\$ 2,2700	R\$ 3.405,00	JP
105	Soro Glicofisiológico 500ml frascos	Solução de glicose a 5% + Solução Cloreto de Sódio a 0,9% 500ml sistema fechado frascos	1000	Frascos	BR0366913	R\$ 2,7700	R\$ 2.770,00	JP
106	Soro Gliconato 250ml frascos	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% 250ml sistema fechado frascos	1000	Frascos	BR0270092	R\$ 2,4300	R\$ 2.430,00	JP
107	Soro Gliconato 500ml frascos	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% 500ml sistema fechado frascos	800	Frascos	BR0270092	R\$ 2,8100	R\$ 2.248,00	JP

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	CÓDIGO BR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
117	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO ENXEMA, DOSAGEM FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DI-BÁSICO 6%	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO ENXEMA, DOSAGEM FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DI-BÁSICO 6%	20	FRASCO	BR267328	R\$ 4,2200	R\$ 84,40	JP
						VALOR MÁXIMO TOTAL	R\$ 41.438,40	

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	CÓDIGO BR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
18	Cimetidina 150mg/ml ampola 2ml	Cimetidina 150mg/ml ampola 2ml	500	Ampolas	BR0414007	R\$ 1,0066	R\$ 503,30	HYPOFARMA/HYCMET
						VALOR MÁXIMO TOTAL	R\$ 503,30	

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	CÓDIGO BR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
33	Cloridrato de Piridoxina 50mg/ml + Dimetilimidato 50mg/ml (Dramin I.M.) ampola	Cloridrato de Piridoxina 50mg/ml + Dimetilimidato 50mg/ml (Dramin I.M.) ampola	1000	Ampolas	BR0272334	R\$ 1,7300	R\$ 1.730,00	UNIAO QUÍMICA
60	Fenotina sódica 50mg/5ml ampola	Fenotina sódica 50mg/5ml ampola	300	Ampolas	BR0267117	R\$ 3,7000	R\$ 810,00	HIPOLABOR
61	Fenobutol sódico 200mg/2ml ampola	Fenobutol sódico 200mg/2ml ampola	300	Ampolas	BR0300722	R\$ 2,2500	R\$ 675,00	CRISTALIA
84	Metilergometrina 0,2mg/ml ampola	Metilergometrina 0,2mg/ml ampola	100	Ampolas	BR0268264	R\$ 2,0000	R\$ 200,00	UNIAO QUÍMICA
87	Morfina 0,2mg/ml ampola	Morfina 0,2mg/ml ampola	200	Ampolas	BR0304872	R\$ 5,4100	R\$ 1.082,00	CRISTALIA
						VALOR MÁXIMO TOTAL	R\$ 4.497,00	

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	CÓDIGO BR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
13	Ceftriaxona 1g de uso E.V. / I.M. ampola	Ceftriaxona 1g de uso E.V. / I.M. ampola	3500	Ampolas	BR0450891	R\$ 6,9500	R\$ 24.325,00	EUROFARMA
19	Citrato de Fentanila 50mg/ml ampola 2ml	Citrato de Fentanila 50mg/ml ampola 2ml	200	Ampolas	BR0271950	R\$ 2,2900	R\$ 458,00	UNIAO
31	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml ampola 1ml	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml ampola 1ml	50	Ampolas	BR0272326	R\$ 6,7190	R\$ 335,95	CRISTALIA
45	Dimetilimidato 3mg/ml + Clar. Piridoxina 5mg/ml + Glicose 100mg/ml + Frutose 100mg/ml (Dramin B6 DL E.V.) ampola	Dimetilimidato 3mg/ml + Clar. Piridoxina 5mg/ml + Glicose 100mg/ml + Frutose 100mg/ml (Dramin B6 DL E.V.) ampola	1000	Ampolas	BR0272336	R\$ 2,6350	R\$ 2.635,00	TAKEIDA
49	Dobutamina 12,5mg/20ml ampola	Dobutamina 12,5mg/20ml ampola	100	Ampolas	BR0268446	R\$ 7,1900	R\$ 719,00	TEUTO
55	Epinefrina 1mg/ml ampola	Epinefrina 1mg/ml ampola	1500	Ampolas	BR0268255	R\$ 1,7590	R\$ 2.638,50	HIPOLABOR
94	Metilclonidina 0,2mg/ml ampola + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% pomada tubo (Regence)	Metilclonidina 0,2mg/ml ampola + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% pomada tubo (Regence)	30	Bisnagas	BR0274918	R\$ 10,5000	R\$ 315,00	LATINFARMA
						VALOR MÁXIMO TOTAL	R\$ 31.426,45	

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	CÓDIGO BR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
72	Hemitartrato de Norepinefrina 2mg/4ml ampola	Hemitartrato de Norepinefrina 2mg/4ml ampola	100	Ampolas	BR0442584	R\$ 6,1900	R\$ 619,00	Hypofarma
82	Lidocaina Spray 50 ml frascos	Lidocaina Spray 50 ml frascos	100	Frascos	BR0268451	R\$ 44,0000	R\$ 4.400,00	Hipolabor
91	Omeprazol Injetável ampola	Omeprazol Injetável ampola	500	Ampolas	BR0385160	R\$ 21,3900	R\$ 10.695,00	Biau/Oprazon
						VALOR MÁXIMO TOTAL	R\$ 15.714,00	

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	CÓDIGO BR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
90	Nidépino 10mg CAPSULAS - ADALAT	Nidépino 10mg CAPSULAS - ADALAT	800	Cápsulas	BR0267728	R\$ 0,2100	R\$ 168,00	NEC QUÍMICA
						VALOR MÁXIMO TOTAL	R\$ 168,00	

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	CÓDIGO BR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
9	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI ampola	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI ampola	800	Frascos-ampolas	BR0270612	R\$ 5,5000	R\$ 4.400,00	TEUTO	BEPEPEN
29	Cloridrato de Hidralazina 20mg/ml ampola	Cloridrato de Hidralazina 20mg/ml ampola	500	Ampolas	BR0268115	R\$ 5,2100	R\$ 2.605,00	CRISTALIA	NEPRESOL
36	Cloridrato de Tramadol 100mg/ml ampola	Cloridrato de Tramadol 100mg/ml ampola	1500	Ampolas	BR0292382	R\$ 0,8240	R\$ 1.236,00	TEUTO	GENERICO
46	Dipirona 500mg/ml ampola	Dipirona 500mg/ml ampola	6000	Ampolas	BR0268252	R\$ 0,5600	R\$ 3.360,00	TEUTO	GENERICO
51	Enoxaparina 20mg/0,2ml ampola	Enoxaparina 20mg/0,2ml ampola	1000	Ampolas	BR0448982	R\$ 16,8000	R\$ 1.680,00	MYLAN	CUTENOX
52	Enoxaparina 40mg/ml ampola	Enoxaparina 40mg/ml ampola	200	Ampolas	BR0448982	R\$ 25,8000	R\$ 5.160,00	MYLAN	CUTENOX
64	Flumazenil 0,5mg/2ml ampola	Flumazenil 0,5mg/2ml ampola	50	Ampolas	BR0268510	R\$ 5,0500	R\$ 254,80	TEUTO	LENAZEM
74	Heparina Sódica 5.000UI/0,25ml ampola	Heparina Sódica 5.000UI/0,25ml ampola	800	Ampolas	BR0272796	R\$ 2,9600	R\$ 2.368,00	CRISTALIA	HEMOFOL
75	Subcutânea ampola	Subcutânea ampola	400	Frascos-ampolas	BR0270220	R\$ 0,8200	R\$ 824,00	TEUTO	ANDROKORTIL
81	Lidocaina Gelada 2% 30g tubo	Lidocaina Gelada 2% 30g tubo	300	Bisnagas	BR0269846	R\$ 2,2400	R\$ 672,00	PHARLAB	LARCAINA
86	Midazolam 5mg/2ml ampola	Midazolam 5mg/2ml ampola	300	Ampolas	BR0268451	R\$ 7,2976	R\$ 2.189,28	HIPOLABOR	GENERICO
93	Propofol 10mg/20ml ampola	Propofol 10mg/20ml ampola	100	Frascos-ampolas	BR0305935	R\$ 14,0000	R\$ 1.400,00	MIDFARMA	PROPOTIL
109	Sulfato de Amoxicilina 250mg/ml ampola 2ml	Sulfato de Amoxicilina 250mg/ml ampola 2ml	500	Ampolas	BR0340167	R\$ 2,1100	R\$ 1.055,00	TEUTO	GENERICO
116	Levomeprometazina 40mg/ml frasco 20ml	Levomeprometazina 40mg/ml frasco 20ml	20	Frascos	BR0268130	R\$ 10,1270	R\$ 202,54	CRISTALIA	LEVOZINE
						VALOR MÁXIMO TOTAL	R\$ 32.299,62		

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	CÓDIGO BR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
23	Clonidina 0,150 mg comprimido	Clonidina 0,150 mg comprimido	500	Comprimidos	BR0272044	R\$ 0,2500	R\$ 125,00	ATENSINA / BOEHRINGER
53	Enoxaparina 60mg/ml ampola	Enoxaparina 60mg/ml ampola	100	Ampolas	BR0448982	R\$ 33,0000	R\$ 3.300,00	CLEKXANE / SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA
54	Enoxaparina 80mg/0,8ml ampola	Enoxaparina 80mg/0,8ml ampola	100	Ampolas	BR0448982	R\$ 40,4600	R\$ 4.046,00	CLEKXANE / SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA
113	Tartarato de Metoprolol 5mg/5ml ampola	Tartarato de Metoprolol 5mg/5ml uso intravenoso ampola 5ml	300	Ampolas	BR0342529	R\$ 17,7000	R\$ 5.310,00	SELOKIN / ASTRAZENCA DO BRASIL
						VALOR MÁXIMO TOTAL	R\$ 12.781,00	

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	CÓDIGO BR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
12	Bromoprida 5mg/ml ampola 2ml	Bromoprida 5mg/ml ampola 2ml	2500	Ampolas	BR0269958	R\$ 1,0959	R\$ 2.739,75	União Química/Artrinid
16	Cetoprofeno 50mg/ml I.M. ampola	Cetoprofeno 50mg/ml I.M. ampola	3000	Ampolas	BR0448845	R\$ 1,1299	R\$ 3.389,70	União Química/Genérico
25	Clopidogrel 75mg comprimido	Clopidogrel 75mg comprimido	500	Comprimidos	BR0272045	R\$ 0,3300	R\$ 165,00	Sandoz/Genérico
71	Haloperidol 5mg/ml ampola	Haloperidol 5mg/ml ampola	200	Ampolas	BR0292196	R\$ 1,7100	R\$ 342,00	União Química/União Haloper
76	Hidrocortisona 10mg/ml + sulfato de metionina 20% 1000UI/ml frasco	Hidrocortisona 10mg/ml + sulfato de metionina 20% 1000UI/ml frasco	50	Frascos	BR0270228	R\$ 9,7000	R\$ 485,00	Farmoquímica/Otoprinid
77	Insulina Sublingual 5mg comprimido	Insulina Sublingual 5mg comprimido	300	Comprimidos	BR0273395	R\$ 0,2750	R\$ 82,50	SEM /Iordil
112	Sulfato de Terbutalina 0,5mg/1ml ampola	Sulfato de Terbutalina 0,5mg/1ml ampola 1ml	300	Ampolas	BR0269818	R\$ 1,3000	R\$ 390,00	Greenpharma/Genérico
						VALOR MÁXIMO TOTAL	R\$ 7.593,95	

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	CÓDIGO BR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
5	Água Destilada para injeção 5ml	Água Destilada para injeção 5ml	3000	Ampolas	BR0315056	R\$ 0,2200	R\$ 660,00	SAMTEC
7	Amiodarona 50mg/ml ampola 3ml	Amiodarona 50mg/ml ampola 3ml	200	Ampolas	BR0271710	R\$ 1,9000	R\$ 380,00	HIPOLABOR
8	Atropina 0,25mg/ml ampola	Atropina 0,25mg/ml ampola	200	Ampolas	BR0268214	R\$ 0,5600	R\$ 112,00	HIPOLABOR
10	Bicarbonato de Sódio a 8,4% 10ml ampola	Bicarbonato de Sódio a 8,4% 10ml ampola	50	Ampolas	BR0268222	R\$ 0,7100	R\$ 35,50	SAMTEC
20	Citrato de Fentanila 50mg/5ml ampola 10ml	Citrato de Fentanila 50mg/5ml ampola 10ml	300	Ampolas	BR0271950	R\$ 5,9000	R\$ 1.770,00	HIPOLABOR
26	Cloreto de Potássio 19,1%/10ml ampola	Cloreto de Potássio 19,1%/10ml ampola	50	Ampolas	BR0267162	R\$ 0,4300	R\$ 21,50	ISOPARMA/HALEXISTAR
35	Cloridrato de Tetracaina 1% + Cloridrato de Fenilefrina 0,1% 10ml Colírio Anestésico frascos	Cloridrato de Tetracaina 1% + Cloridrato de Fenilefrina 0,1% 10ml Colírio Anestésico frascos	30	Frascos	BR0396853	R\$ 9,0000	R\$ 270,00	ALLERGAN
63	Fluometazona 10mg/ml ampola	Fluometazona 10mg/ml ampola	300	Ampolas	BR0292399	R\$ 1,5600	R\$ 468,00	CRISTALIA

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	CÓDIGO BR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
69	Glicose 25% ampola	Glicose 25% ampola	600	Ampolas	BR0267540	R\$ 0,3930	R\$ 235,80	SAMTEC
83	Mantol 20% 250ml frascos	Mantol 20% 250ml frascos	50	Frascos	BR0299675	R\$ 4,6255	R\$ 231,28	EQUIPLEX
85	Metoclopramida 5mg/ml ampola	Metoclopramida 5mg/ml ampola	4000	Ampolas	BR0267310	R\$ 0,4000	R\$ 1.600,00	ISOPARMA/HALEXISTAR
88	Morfina 10mg/ml ampola	Morfina 10mg/ml ampola	400	Ampolas	BR0304871	R\$ 2,4400	R\$ 976,00	HIPOLABOR
92	Prorimatina 50mg/2ml ampola	Prorimatina 50mg/2ml ampola	2000	Ampolas	BR0267169	R\$ 1,9600	R\$ 3.920,00	SANVAL
95	Rilancina 10mg/ml spray frascos	Rilancina 10mg/ml spray frascos	200	Frascos	BR0271			

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 9/2020 A 8/2021

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º Bimestre de 2021

Relatório de Gestão dos Direitos de Crianças e de Adolescentes Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

MUNICÍPIO DE UMUARAMA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 09/2020 A 8/2021

DESPESAS EXECUTADAS (Bimestre 12 Meses) LIQUIDADAS

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 9/2020 A 8/2021

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º Bimestre de 2021

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º Bimestre de 2021

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 8/2021

Até o Bimestre / 2021 RECEITAS PRIMÁRIAS PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS CORRENTES (I) RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) RECEITAS DE CAPITAL (V) RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) RESERVA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)

Até o Bimestre / 2021 META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

ABAIÇO DA LINHA CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVII) DEDUÇÕES (XXX) DISPONIBILIDADE DE CAIXA DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (C) - Restos a Pagar Processados (XXX) Demais Haveres Financeiros

AJUSTE METODOLÓGICO VARIACÃO SALDO RPP = (XXXII) - (XXXa - XXXb) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (X) PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXIV) OUTROS AJUSTES (XXV)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 8/2021

Publicações Regais

MUNICÍPIO DE TAJEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAJEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAJEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAJEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ CONTROLE DA RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E CONCLUIÇÃO BANCÁRIA

MUNICÍPIO DE TAJEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ CONTROLE DA RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E CONCLUIÇÃO BANCÁRIA

MUNICÍPIO DE TAJEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ CONTROLE DA RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E CONCLUIÇÃO BANCÁRIA

MUNICÍPIO DE TAJEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ CONTROLE DA RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E CONCLUIÇÃO BANCÁRIA

MUNICÍPIO DE TAJEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ CONTROLE DA RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E CONCLUIÇÃO BANCÁRIA

MUNICÍPIO DE TAJEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ CONTROLE DA RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E CONCLUIÇÃO BANCÁRIA

MUNICÍPIO DE TAJEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ CONTROLE DA RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E CONCLUIÇÃO BANCÁRIA

MUNICÍPIO DE TAJEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ CONTROLE DA RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E CONCLUIÇÃO BANCÁRIA

MUNICÍPIO DE TAJEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ CONTROLE DA RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E CONCLUIÇÃO BANCÁRIA

MUNICÍPIO DE UMUARAMA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 01/2021 A 08/2021

MUNICÍPIO DE UMUARAMA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2021 A 08/2021

MUNICÍPIO DE UMUARAMA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2021 A 08/2021

Publicações Regais

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE UMUARAMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.334/2021
Concede férias ao servidor Estatutário da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder férias ao servidor Estatutário da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Celso Gomes	031.356-5 SSP / PR	Administração de Cemitérios e Servi	Agente Funerário – Tanatopraxista	2020 / 2021	03/10/2021 à 01/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interno
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.332/2021
Concede férias ao servidor Estatutário da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder férias ao servidor Estatutário da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Andréia Francisca dos Santos	6.339.958-9 SSP / PR	Secretaria	Assistente Administrativo	2020 / 2021	13/10/2021 à 11/11/2021
2	Andrieli de Fátima Fernandes	8.925.200-8 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	2019 / 2020	13/10/2021 à 01/11/2021
3	Edilene Gasparotto Gouveia Cunha	4.277.212-7 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente de Controle e Combate a Endemias	2019 / 2020	05/10/2021 à 03/11/2021
4	Cecília da Silva Teodoro Rodrigues	0.186.488-8 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	2020 / 2021	01/10/2021 à 30/10/2021
5	Giciele dos Santos Rebelo	41.639.936-8 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2020 / 2021	18/10/2021 à 01/11/2021
6	Grécia Alves de Melo Gonçalves	8.596.553-1 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	2019 / 2020	13/10/2021 à 22/10/2021
7	Isabellei Rodrigues Silva Berto	9.324.817-4 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Enfermeiro PSF	2019 / 2020	13/10/2021 à 01/11/2021
8	Jaqueline Vieira Poi	8.428.004-5 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	2019 / 2020	18/10/2021 à 21/10/2021
9	Lucineia Garbelini Viana	8.027.155-8 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2019 / 2020	18/10/2021 à 19/11/2021
10	Odete Conceição Santana Silva	9.097.692-0 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	2019 / 2020	01/10/2021 à 20/10/2021
11	Roseaine Amadeu Pereira	6.679.957-3 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	2019 / 2020	01/10/2021 à 20/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interno
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.329/2021
Concede férias aos servidores Estatutários do Município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder férias aos servidores Estatutários do Município de Umuarama, em consonância às disposições do art. 91 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Andréia Pinheiro da Silva	4.253.989-9 PR / PR	Sec. Municipal de Educação	Professor (a)	2020 / 2021	19/10/2021 à 28/10/2021
2	Andressa Molinar Lopes Ambrosio	13.237.189-0 SESP / PR	Sec. Municipal de Educação	Secretário Escolar	2020 / 2021	13/10/2021 à 01/11/2021
3	Aparecida da Silva Oliveira	4.254.95-0 SESP / PR	Sec. Municipal de Educação	Aux. Serviços Gerais	2019 / 2020	29/10/2021 à 29/10/2021
4	Carlos Eduardo Santos de Paula	10.149.080-7 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Públicos	Gari	2019 / 2020	01/10/2021 à 30/10/2021
5	Charles Adelson Peres	9.793.239-5 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Públicos	Gari	2019 / 2020	01/10/2021 à 30/10/2021
6	Andrieli Fátima de Santana	7.153.417-9 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Públicos	Operador de Equip. Rodoviários	2019 / 2020	05/10/2021 à 03/11/2021
7	Debora Piffer Megda	7.778.142-0 SSP / PR	Sec. Municipal de Assistência Social	Psicólogo (a)	2019 / 2020	18/10/2021 à 06/11/2021
8	Edilson Pereira de Lima	6.794.627-8 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Públicos	Mototrista II	2019 / 2020	11/10/2021 à 30/10/2021
9	Isabellei Rodrigues Evaristo	6.827.412-7 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Públicos	Psicólogo (a)	2019 / 2020	05/10/2021 à 03/11/2021
10	Erka Jaqueline do Nascimento	12.356.574-6 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Públicos	Servente Geral	2020 / 2021	01/10/2021 à 30/10/2021
11	Eunice Mota de Oliveira	4.694.702-9 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Aux. Serviços Gerais	2020 / 2021	13/10/2021 à 01/11/2021
12	Ezequiel Rodrigues Evaristo	8.283.715-5 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Mototrista I	2019 / 2020	01/10/2021 à 30/10/2021
13	Jaqueline Galarini Manduca Peixe	5.654.227-2 SSP / PR	Sec. Municipal de Defesa Social	Guarda Municipal Inspetor	2019 / 2020	05/10/2021 à 24/10/2021
14	Jedson Luiz de Oliveira Silva	10.727.463-4 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Secretário Escolar	2019 / 2020	25/10/2021 à 13/10/2021
15	Jefferson Junior dos Santos	8.029.192-0 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Públicos	Gari Coletor	2019 / 2020	01/10/2021 à 19/11/2021
16	Jefferson Rodrigues Oncken da Silveira	8.656.545-6 SSP / PR	Sec. Municipal de Obras, Planejamento	Engenheiro Civil	2019 / 2020	18/10/2021 à 27/10/2021
17	Lairso Rocha Ribeiro	1.256.208-0 SSP / PR	Sec. Municipal de Indústria, Comércio e	Assistente Administrativo	2020 / 2021	13/10/2021 à 11/11/2021
18	Elaine Viana da Cunha	1.877.832 SSP / PR	Sec. Municipal de Assistência Social	Assistente Social	2019 / 2020	13/10/2021 à 22/10/2021
19	Luiza Pereira do Nascimento	5.673.884-3 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Públicos	Servente Geral	2019 / 2020	05/10/2021 à 03/11/2021
20	Maria Cristina Rocha da Silva	7.029.619-5 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Secretário Escolar	2019 / 2020	18/10/2021 à 06/11/2021
21	Marcos Antonio Paiva	5.835.414-7 SSP / PR	Sec. Municipal de Assistência Social	Secretaria	2019 / 2020	05/10/2021 à 24/10/2021
22	Marcos Alves dos Santos da Silva	6.696.588 SSP / PR	Sec. Municipal de Obras, Planejamento	Agente Administrativo I	2019 / 2020	13/10/2021 à 22/10/2021
23	Maria das Dores da Conceição Matias	4.480.152-3 SSP / PR	Sec. Municipal de Administração	Guarda Municipal 1ª Classe	2019 / 2020	05/10/2021 à 24/10/2021
24	Mary Lucantônio Goes	6.357.910-6 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Auxiliar de Serviços Gerais	2020 / 2021	13/10/2021 à 01/11/2021
25	Mery Isabel Costa Latorre	4.872.329-1 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Auxiliar de Serviços Gerais	2020 / 2021	01/10/2021 à 30/10/2021
26	Osni Aparecida da Silva	6.429.652-5 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Gari Coletor	2020 / 2021	01/10/2021 à 30/10/2021
27	Raquel Pereira Soares	10.054.910-7 SSP / PR	Sec. Municipal de Administração	Assistente Administrativo	2020 / 2021	13/10/2021 à 01/11/2021
28	Rethalaine de Oliveira	6.429.652-5 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Servente Geral	2020 / 2021	01/10/2021 à 30/10/2021
29	Rosely Rochinski Celestino	11.039.048-3 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Auxiliar de Serviços Gerais	2019 / 2020	13/10/2021 à 22/10/2021
30	Shirley Alice da Silva	8.281.012-9 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Auxiliar de Serviços Gerais	2020 / 2021	18/10/2021 à 27/10/2021
31	Sinara Basso Marinho Rodrigues	7.222.832 SSP / PR	Sec. Municipal de Assistência Social	Gari Coletor	2019 / 2020	01/10/2021 à 30/10/2021
32	Sueli Pereira da Rocha Priori	6.763.959-6 SSP / PR	Sec. Municipal de Assistência Social	Assistente Social	2020 / 2021	20/10/2021 à 29/10/2021
33	Teima Cristina Barbosa Erhardt	5.659.070-1 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Professor (a)	2020 / 2021	20/10/2021 à 29/10/2021
34	Teima Cristina Barbosa Erhardt	5.659.070-1 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Professor (a)	2020 / 2021	20/10/2021 à 29/10/2021
35	Valentina de Brito Lima	8.588.602-9 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Rodoviários	Operador de Equip. Rodoviários	2019 / 2020	01/10/2021 à 20/10/2021
36	Valentim de Lima	4.396.714-7 SSP / PR	Sec. Municipal de Obras, Planejamento	Carpinteiro	2019 / 2020	05/10/2021 à 24/10/2021
37	Vanesa de Azevedo Camargo	7.414.558-8 SSP / PR	Sec. Municipal de Administração	Assistente Administrativo	2019 / 2020	01/10/2021 à 18/11/2021
38	Waldir Correia Mota	9.940.616-0 VESP / PR	Sec. Municipal de Serviços Públicos	Gari Coletor	2020 / 2021	06/10/2021 à 04/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interno
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.330/2021
Concede férias aos servidores CLT do Município de Umuarama
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder férias aos servidores CLT do Município de Umuarama, em consonância às disposições do art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Adelino Vieira	3.473.837-5 SSP / PR	Secretaria de Defesa Social	Conselheiro Tutelar	2020 / 2021	08/10/2021 à 03/11/2021
2	Danielle Pacheco Bertinotti de Alvaranga	6.167.873-0 SESP / PR	Sec. Municipal de Indústria, Comércio e	Gari	2019 / 2020	01/10/2021 à 30/10/2021
3	Elza da Silva Pereira Rego	5.025.831-1 SSP / PR	Sec. Municipal de Assistência Social	Auxiliar de Serviços Gerais	2020 / 2021	05/10/2021 à 03/11/2021
4	Elizete Galvão	2.911.131-0 SSP / PR	Sec. Municipal de Defesa Social	Vigia	2020 / 2021	05/10/2021 à 03/11/2021
5	Jose Carlos de Campos	30.025.833-1 SSP / PR	Sec. Municipal de Defesa Social	Vigia	2020 / 2021	05/10/2021 à 03/11/2021
6	Jose Donizete de Oliveira	4.928.625-5 SSP / PR	Sec. Municipal de Defesa Social	Vigia	2020 / 2021	05/10/2021 à 03/11/2021
7	Jose Gaspar Mioti	2.135.755 SSP / PR	Sec. Municipal de Defesa Social	Vigia	2020 / 2021	05/10/2021 à 03/11/2021
8	Jose Luiz Teixeira	6.052.778-4 PR / PR	Sec. Municipal de Obras, Planejamento	Servente Geral	2020 / 2021	11/10/2021 à 03/11/2021
9	Marcos Roberto Oliveira Godoi	7.358.618-8 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Rodoviários	Servente Geral	2020 / 2021	12/10/2021 à 19/10/2021
10	Marcos Roberto Oliveira Godoi	7.358.618-8 SSP / PR	Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Servente Geral	2020 / 2021	12/10/2021 à 19/10/2021
11	Maria de Fátima Sincero Frede	3.961.070-1 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Secretaria	2020 / 2021	05/10/2021 à 22/10/2021
12	Maria Luzia dos Santos Mota	7.996.739-5 SSP / PR	Sec. Municipal de Defesa Social	Auxiliar de Serviços Gerais	2020 / 2021	01/10/2021 à 27/10/2021
13	Nelson Elias	3.730.514-6 SSP / PR	Sec. Municipal de Defesa Social	Vigia	2020 / 2021	05/10/2021 à 03/11/2021
14	Nice Maria da Silva	308.929-7 PR / PR	Sec. Municipal de Administração	Auxiliar Administrativo	2020 / 2021	05/10/2021 à 03/11/2021
15	Solange Ribeiro Soares	9.170.780-2 SESP / PR	Sec. Municipal de Educação	Secretaria Escolar	2020 / 2021	13/10/2021 à 22/10/2021
16	Waldir Bonato Maia	11.610.141 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Públicos	Servente Geral	2019 / 2020	01/10/2021 à 20/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interno
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.331/2021
Concede férias aos servidores de Cargo Comissão do Município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder férias aos servidores de Cargo Comissão do Município de Umuarama, em consonância às disposições do art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Fátima Cristina de Souza Laino	543.8207 SSP / PR	Secretaria de Defesa Social	Coordenador de Defesa Social	2020 / 2021	13/10/2021 à 11/11/2021
2	Gabriel Sthefani de Jesus Batista	12.332.081-6 SESP / PR	Sec. Municipal de Proteção e Defesa Social	Assessor Especial II	2020 / 2021	13/10/2021 à 22/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interno
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.332/2021
Concede férias aos servidores CLT do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder férias aos servidores CLT do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Ailton Correa Mota	3.643.170-9 PR / PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente de Controle e Combate a Endemias	2020 / 2021	05/10/2021 à 03/11/2021
2	Camilla Silveira Gandi Mussinato	9.934.051-7 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente de Controle e Combate a Endemias	2020 / 2021	05/10/2021 à 03/11/2021
3	Celina Aparecida Martins Santana	6.052.846-2 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente de Controle e Combate a Endemias	2020 / 2021	13/10/2021 à 22/10/2021
4	Daniella Londero Silva Batista	6.054.502-2 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Dentista 8 horas	2019 / 2020	05/10/2021 à 14/10/2021
5	Eliane Rodrigues da Rocha dos Santos	7.020.554-8 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Auxiliar Consultório Dentário	2020 / 2021	05/10/2021 à 14/10/2021
6	Elizete de Fátima Carvalho Bergmann	7.921.040-0 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente de Controle e Combate a Endemias	2020 / 2021	05/10/2021 à 03/11/2021
7	Isack Francisco Pires	4.425.014-4 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Auxiliar Administrativo	2020 / 2021	13/10/2021 à 01/11/2021
8	Leonildo Birello Perim	1.197.172-5 PR / PR	Fundo Municipal de Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2020 / 2021	18/10/2021 à 06/11/2021
9	Luiza Aparecida Marzanc	8.920.081-4 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente de Controle e Combate a Endemias	2020 / 2021	13/10/2021 à 01/11/2021
10	Luiza Machado Oliveira	3.369.489-9 PR / PR	Fundo Municipal de Saúde	Auxiliar Administrativo	2020 / 2021	13/10/2021 à 01/11/2021
11	Mariene Stabile	5.007.086-7 PR / PR	Fundo Municipal de Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2020 / 2021	18/10/2021 à 06/11/2021
12	Nair Nede Soares	1.271.524 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente de Controle e Combate a Endemias	2020 / 2021	05/10/2021 à 03/11/2021
13	Nunes Cardoso Remde	5.086.611-4 PR / PR	Fundo Municipal de Saúde	Auxiliar Consultório Dentário	2020 / 2021	13/10/2021 à 22/10/2021
14	Wilson Mauri Schmitz	6.611.739-1 SESP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente de Controle e Combate a Endemias	2020 / 2021	05/10/2021 à 03/11/2021
15	Valdete Salgado Ferreira	7.202.291-4 PR / PR	Fundo Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	2020 / 2021	05/10/2021 à 03/11/2021
16	Wilson Mauri Schmitz Junior	5.258.885 PR / PR	Fundo Municipal de Saúde	Dentista 8 horas	2020 / 2021	01/10/2021 à 10/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interno
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 903/2021-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
SRA. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE O SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Claudinei Aparecido de Almeida, Mototrista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (dez) diárias de R\$50,00 totalizando o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DE SETEMBRO DE 2021.<

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 007/2021-Secretaria de Saúde
 SÚMULA: Concessão de Diária
 Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
 R E S O L V E:
 Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Luiz Carlos Marchoesini, com base na Lei Municipal nº 24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) diárias de R\$75,00, totalizando o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco), para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DE SETEMBRO DE 2021.
 CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ROSANA JESUS DE SOUZA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
 UNIDADE REQUISITANTE:
 NOME BENEFICIÁRIO
 Luiz Carlos Marchoesini
 LOTAÇÃO
 Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
 MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
 ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
 Av. Guilherme Rigolon nº 1472 Bairro Jardim Cruzeiro
 CPF 060.834.439-70 AGÊNCIA BANCÁRIA
 3352 Nº. CONTA
 22336-1
 DESTINO
 Curitiba-PR
 MOTIVO
 Transporte de pacientes
 PERÍODO
 03 diárias VALOR UNITÁRIO
 R\$ 150,00 VALOR TOTAL
 R\$ 450,00 Nº. EMPENHO
 03 diárias VALOR UNITÁRIO
 R\$ 150,00 VALOR TOTAL
 R\$ 450,00 Nº. EMPENHO
 OUTRAS INFORMAÇÕES
 ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
 ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
 (RECEBIMENTO)
 ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 912/2021-Secretaria Saúde
 SÚMULA: Concessão de Diária
 SRA. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
 R E S O L V E:
 Art. 1º Fica autorizado ao Senhor VALCIR MARTINS ALVES, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (dez) diárias, de R\$50,00 totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para transporte de pacientes nas seguintes cidades: Cascavel, Arapongas, Londrina, Rolândia, Ivaiporã e Maringá.
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DE SETEMBRO DE 2021.
 CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ROSANA JESUS DE SOUZA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
 UNIDADE REQUISITANTE:
 NOME BENEFICIÁRIO
 VALCIR MARTINS ALVES
 LOTAÇÃO
 Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
 MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
 ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
 Rua São Mateus do Sul, 773
 CPF 060.837.599-58 AGÊNCIA BANCÁRIA
 3352 Nº. CONTA
 22336-1
 DESTINO
 Cascavel, Arapongas, Londrina, Rolândia, Ivaiporã e Maringá.
 MOTIVO
 Transporte de pacientes
 PERÍODO
 30 dias VALOR UNITÁRIO
 R\$ 16,66 VALOR TOTAL
 R\$ 500,00 Nº. EMPENHO
 30 dias VALOR UNITÁRIO
 R\$ 16,66 VALOR TOTAL
 R\$ 500,00 Nº. EMPENHO
 OUTRAS INFORMAÇÕES
 ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
 ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
 (RECEBIMENTO)
 ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 098/2021-Secretaria de Saúde
 SÚMULA: Concessão de Diária
 Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
 R E S O L V E:
 Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Luiz Carlos Marchoesini, com base na Lei Municipal nº 24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (TRÊS) diárias para transporte de pacientes a cidade de Curitiba, nos dias 08, 09, 10 e 11 de outubro de 2021.
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DE SETEMBRO DE 2021.
 CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ROSANA JESUS DE SOUZA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
 UNIDADE REQUISITANTE:
 NOME BENEFICIÁRIO
 Luiz Carlos Marchoesini
 LOTAÇÃO
 Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
 MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
 ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
 Av. Guilherme Rigolon nº 1472 Bairro Jardim Cruzeiro
 CPF 060.834.439-70 AGÊNCIA BANCÁRIA
 3352 Nº. CONTA
 22336-1
 DESTINO
 Cascavel, Arapongas, Londrina, Rolândia, Ivaiporã e Maringá.
 MOTIVO
 Transporte de pacientes
 PERÍODO
 03 diárias VALOR UNITÁRIO
 R\$ 150,00 VALOR TOTAL
 R\$ 450,00 Nº. EMPENHO
 03 diárias VALOR UNITÁRIO
 R\$ 150,00 VALOR TOTAL
 R\$ 450,00 Nº. EMPENHO
 OUTRAS INFORMAÇÕES
 ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
 ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
 (RECEBIMENTO)
 ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 099/2021-Secretaria de Saúde
 SÚMULA: Concessão de Diária
 Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
 R E S O L V E:
 Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Wagner Moreira da Silva, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013, tendo em vista solicitação formulada a concessão de 03 (TRÊS) diárias para transporte de pacientes que fazem tratamento fora do domicílio na cidade de Curitiba -PR nos dias 25, 26, 27 e 28 de outubro de 2021.
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DE SETEMBRO DE 2021.
 CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ROSANA JESUS DE SOUZA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
 UNIDADE REQUISITANTE:
 NOME BENEFICIÁRIO
 Wagner Moreira da Silva
 LOTAÇÃO
 Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
 MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
 ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
 Rua São Mateus do Sul, 773
 CPF 044.283.379-59 AGÊNCIA BANCÁRIA
 3352 Nº. CONTA
 8444-6
 DESTINO
 Curitiba-PR
 MOTIVO
 Transporte de pacientes
 PERÍODO
 03 diárias VALOR UNITÁRIO
 R\$ 150,00 VALOR TOTAL
 R\$ 450,00 Nº. EMPENHO
 03 diárias VALOR UNITÁRIO
 R\$ 150,00 VALOR TOTAL
 R\$ 450,00 Nº. EMPENHO
 OUTRAS INFORMAÇÕES
 ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
 ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
 (RECEBIMENTO)
 ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 914/2021-Secretaria de Saúde
 SÚMULA: Concessão de Diária
 Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
 R E S O L V E:
 Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Wagner Moreira da Silva, com base na Lei Municipal nº 24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (dez) diárias de R\$75,00, totalizando o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para transporte de pacientes nas seguintes cidades: Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DE SETEMBRO DE 2021.
 CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ROSANA JESUS DE SOUZA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
 UNIDADE REQUISITANTE:
 NOME BENEFICIÁRIO
 Wagner Moreira da Silva
 LOTAÇÃO
 Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
 MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
 ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
 Rua São Mateus do Sul, 773
 CPF 044.283.379-59 AGÊNCIA BANCÁRIA
 3352 Nº. CONTA
 8444-6
 DESTINO
 Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
 MOTIVO
 Transporte de pacientes
 PERÍODO
 30 dias VALOR UNITÁRIO
 R\$ 25,00 VALOR TOTAL
 R\$ 750,00 Nº. EMPENHO
 30 dias VALOR UNITÁRIO
 R\$ 25,00 VALOR TOTAL
 R\$ 750,00 Nº. EMPENHO
 OUTRAS INFORMAÇÕES
 ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
 ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
 (RECEBIMENTO)
 ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 915/2021-Secretaria de Saúde
 SÚMULA: Concessão de Diária
 SRA. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
 R E S O L V E:
 Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Rubens Vicente da Costa, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão para 03 (TRÊS) diárias para transporte de paciente, a cidade de Curitiba, nos dias 19, 20, 21 e 22 de outubro de 2021.
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DE SETEMBRO DE 2021.
 CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ROSANA JESUS DE SOUZA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
 UNIDADE REQUISITANTE:
 NOME BENEFICIÁRIO
 Rubens Vicente da Costa
 LOTAÇÃO
 Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
 MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
 ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
 Rua São Mateus do Sul, 773
 CPF 045.283.379-59 AGÊNCIA BANCÁRIA
 3352 Nº. CONTA
 8444-6
 DESTINO
 Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
 MOTIVO
 Transporte de pacientes
 PERÍODO
 03 diárias VALOR UNITÁRIO
 R\$ 150,00 VALOR TOTAL
 R\$ 450,00 Nº. EMPENHO
 03 diárias VALOR UNITÁRIO
 R\$ 150,00 VALOR TOTAL
 R\$ 450,00 Nº. EMPENHO
 OUTRAS INFORMAÇÕES
 ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
 ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
 (RECEBIMENTO)
 ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 916/2021-Secretaria de Saúde
 SÚMULA: Concessão de Diária
 Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
 R E S O L V E:
 Art. 1º Fica autorizado ao Senhor VALCIR MARTINS ALVES, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) diárias de R\$75,00, totalizando o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para transporte de pacientes nas seguintes cidades: Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DE SETEMBRO DE 2021.
 CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ROSANA JESUS DE SOUZA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
 UNIDADE REQUISITANTE:
 NOME BENEFICIÁRIO
 VALCIR MARTINS ALVES
 LOTAÇÃO
 Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
 MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
 ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
 Rua São Mateus do Sul, 773
 CPF 060.837.599-58 AGÊNCIA BANCÁRIA
 3352 Nº. CONTA
 22336-1
 DESTINO
 Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
 MOTIVO
 Transporte de pacientes
 PERÍODO
 05 diárias VALOR UNITÁRIO
 R\$ 75,00 VALOR TOTAL
 R\$ 375,00 Nº. EMPENHO
 05 diárias VALOR UNITÁRIO
 R\$ 75,00 VALOR TOTAL
 R\$ 375,00 Nº. EMPENHO
 OUTRAS INFORMAÇÕES
 ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
 ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
 (RECEBIMENTO)
 ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 917/2021-Secretaria de Saúde
 SÚMULA: Concessão de Diária
 SRA. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
 R E S O L V E:
 Art. 1º Fica autorizado ao Senhor VALCIR MARTINS ALVES, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (TRÊS) diárias para transporte de paciente para fazer tratamento fora do domicílio à cidade de Curitiba/PR nos dias 20, 21, 22 e 23 de outubro de 2021.
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DE SETEMBRO DE 2021.
 CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ROSANA JESUS DE SOUZA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
 UNIDADE REQUISITANTE:
 NOME BENEFICIÁRIO
 VALCIR MARTINS ALVES
 LOTAÇÃO
 Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
 MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
 ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
 Rua São Mateus do Sul, 773
 CPF 060.837.599-58 AGÊNCIA BANCÁRIA
 3352 Nº. CONTA
 22336-1
 DESTINO
 Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
 MOTIVO
 Transporte de pacientes
 PERÍODO
 03 diárias VALOR UNITÁRIO
 R\$ 150,00 VALOR TOTAL
 R\$ 450,00 Nº. EMPENHO
 03 diárias VALOR UNITÁRIO
 R\$ 150,00 VALOR TOTAL
 R\$ 450,00 Nº. EMPENHO
 OUTRAS INFORMAÇÕES
 ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
 ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
 (RECEBIMENTO)
 ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 918/2021-Secretaria de Saúde
 SÚMULA: Concessão de Diária
 Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
 R E S O L V E:
 Art. 1º Fica autorizado ao Senhor VALCIR MARTINS ALVES, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (TRÊS) diárias para transporte de paciente para fazer tratamento fora do domicílio à cidade de Curitiba/PR nos dias 20, 21, 22 e 23 de outubro de 2021.
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DE SETEMBRO DE 2021.
 CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ROSANA JESUS DE SOUZA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
 UNIDADE REQUISITANTE:
 NOME BENEFICIÁRIO
 VALCIR MARTINS ALVES
 LOTAÇÃO
 Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
 MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
 ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
 Rua São Mateus do Sul, 773
 CPF 060.837.599-58 AGÊNCIA BANCÁRIA
 3352 Nº. CONTA
 22336-1
 DESTINO
 Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
 MOTIVO
 Transporte de pacientes
 PERÍODO
 03 diárias VALOR UNITÁRIO
 R\$ 150,00 VALOR TOTAL
 R\$ 450,00 Nº. EMPENHO
 03 diárias VALOR UNITÁRIO
 R\$ 150,00 VALOR TOTAL
 R\$ 450,00 Nº. EMPENHO
 OUTRAS INFORMAÇÕES
 ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
 ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
 (RECEBIMENTO)
 ASS. DO SERVIDOR

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

CNPJ 17.356.665/0001-67
 Rua Jorge Ferreira, 627 - Fone/Fax: 44 3643-8000
 CEP: 87570-000 - Francisco Alves - Paraná
 Internet: www.franciscoalves.pr.gov.br E-mail: pmfranciscoalves.pr.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JANEIRO A AGOSTO 2.021 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO/2021

DESPESAS	DOTAÇÃO		CRÉDITOS		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO EMPENHAR
	INICIAL (d)	ADICIONAIS (e)	ADICIONAIS (f)	ADICIONAIS (g)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS	172.202,92	-	179.202,92	22.754,71	99.041,43	22.754,71	99.041,43	80.161,49	
DESPESAS CORRENTES	168.202,92	-	175.202,92	22.754,71	99.041,43	22.754,71	99.041,43	76.161,49	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.920,13	-	116.920,13	18.773,24	76.738,85	18.773,24	76.738,85	40.181,28	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.282,79	7.000,00	58.282,79	3.981,47	22.302,58	3.981,47	22.302,58	35.980,21	
DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	-	4.000,00	-	-	-	-	4.000,00	
INVESTIMENTOS	4.000,00	-	4.000,00	-	-	-	-	4.000,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	172.202,92	7.000,00	179.202,92	22.754,71	99.041,43	22.754,71	99.041,43	80.161,49	

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)		
			No Período	Até o Período (b)		No Período	Até o Período (d)			
			(% do total)	(% do total)		(% do total)	(% do total)			
TOTAL	23.053.897,00	30.534.966,16	5.026.808,60	18.374.137,73	100,00	12.160.828,43	5.008.652,49	18.289.910,08	100,00	12.245.056,08

LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

SILVANIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (a-c)
			No Período (b)	Até o Período (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.053.897,00	25.916.342,27	5.199.833,31	20.447.778,51	78,90
RECEITAS CORRENTES	22.756.699,00	25.619.144,27	5.199.574,94	20.447.519,14	79,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.864.749,83	2.037.749,83	657.188,51	2.338.990,18	-301.240,35
Impostos	1.589.573,00	1.589.573,00	604.379,85	2.064.511,29	-474.938,29
Taxas	176.209,00	221.209,00	52.808,66	274.478,89	-52.269,89
Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	774.905,44	878.608,75	123.082,26	678.646,12	225.967,63
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	277.746,00	277.746,00	56.418,83	294.464,19	-16.718,19
RECEITA PATRIMONIAL	352.857,00	390.132,27	31.252,54	57.534,76	14,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	352.857,00	390.132,27	31.252,54	57.534,76	14,75
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.372,00	13.372,00	0,00	0,00	13.372,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.144.244,50	22.896.144,50	4.447.262,89	17.512.347,64	5.383.797,14
Transferências da União e de suas Entidades	10.076.823,83	12.411.823,83	2.433.130,39	8.569.603,57	69,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.068.317,83	7.435.217,83	1.324.731,85	5.914.237,36	79,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,		

PUBLICAÇÕES LEGAIS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

REIO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1.00

Table with 3 columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), and RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b). Rows include 1-RECEITAS DE IMPOSTOS, 2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, and 3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2).

Table with 3 columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), and RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b). Rows include 6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, 6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 6.1.1-Principal, 6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira, 6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAT, 6.2.1-Principal, 6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira, 6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT, 6.3.1-Principal, 6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira, and 7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4).

Table with 2 columns: RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) and VALOR. Rows include 8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT, 8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR (AMORTAMENTO ANTERIOR), 8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS, and 9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8).

REIO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1.00

Table with 6 columns: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação), DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 10.1-Educação Infantil, 10.1.1-Creche, 10.1.2-Pré-escola, 10.2-Escola Fundamental, 11-OUTRAS DESPESAS, 11.1-Educação Infantil, 11.1.1-Creche, 11.1.2-Pré-escola, 11.2-Escola Fundamental, 12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11), and 13-RESULTADO LÍQUIDO DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 - 11).

REIO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1.00

Table with 6 columns: DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g), and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE CANCELAMENTO (h). Rows include 13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica, 14-Total das Despesas contadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 15-Total das Despesas contadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT, 16-Total das Despesas contadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT, 17-Total das Despesas contadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil, 18-Total das Despesas contadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital, and 19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica.

REIO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1.00

Table with 6 columns: INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 2º - Constituição Federal, VALOR EXIGIDO, VALOR APLICADO, VALOR CONSIDERADO APOS BDEDUÇÕES (k), and % APLICADO. Rows include 19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, 20-Percentual de 10% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil, 21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital, 22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício, 23-Total das Despesas contadas com Superior II do FUNDEB, 23.1-Total das Despesas contadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 23.2-Total das Despesas contadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT - VAAT), and 24-RESULTADO LÍQUIDO DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO.

REIO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1.00

Table with 6 columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS - EXCETO DO FUNDEB (Por Área de Atuação), DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 24-EDUCAÇÃO INFANTIL, 24.1-Creche, 24.2-Pré-escola, 25-ENSINO FUNDAMENTAL, and 26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25).

JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

REIO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1.00

Table with 4 columns: APLICAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, VALOR, and % APLICADO. Rows include 27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) - (1.14d) ou (e) + (1.26d) ou (e) + (1.23-1.10), 28 (I) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (I-7), 29 (I) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB (IMPOSTOS - (1.14d)), 30 (I) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS, 31 (I) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO - (1.34) ou (1.34.2a)(c)), and 32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE - (27 - (28 + 29 + 30 + 31)).

REIO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1.00

Table with 6 columns: APLICAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, VALOR EXIGIDO (a), VALOR APLICADO (b), and % APLICADO (c). Rows include 33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, 34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB, 34.1-Exercícios com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos, 34.2-Exercícios com Recursos do FUNDEB - Impostos, 34.3-Exercícios com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT - VAAT), and 35-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO.

REIO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1.00

Table with 6 columns: OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação), DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 41-EDUCAÇÃO INFANTIL, 41.1-Creche, 41.2-Pré-escola, 42-ENSINO FUNDAMENTAL, 43-ENSINO MÉDIO, 44-ENSINO SUPERIOR, 45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR, 46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45), and 47-TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (42 + 28 + 40).

REIO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1.00

Table with 6 columns: CONTROLANDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB, and SALÁRIO EDUCAÇÃO. Rows include 48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 49 (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário), 50 (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar), 51 (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO, 52 (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS), 53 (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS), and 54 (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário).

REIO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1.00

Table with 6 columns: TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 47.1-Despesa Corrente, 47.1.1-Pessoal Ativo, 47.1.2-Pessoal Inativo, 47.2-Despesa de Capital, 47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, 47.2.2-Despesa Corrente, 47.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, 47.3.1-Despesa Corrente, 47.3.2-Despesa de Capital, 47.3.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, 47.3.4-Despesa Corrente, 47.3.5-Despesa de Capital, 47.3.6-Despesa Corrente, 47.3.7-Despesa de Capital, 47.3.8-Despesa Corrente, 47.3.9-Despesa de Capital, 47.3.10-Despesa Corrente, 47.3.11-Despesa de Capital, 47.3.12-Despesa Corrente, 47.3.13-Despesa de Capital, 47.3.14-Despesa Corrente, 47.3.15-Despesa de Capital, 47.3.16-Despesa Corrente, 47.3.17-Despesa de Capital, 47.3.18-Despesa Corrente, 47.3.19-Despesa de Capital, 47.3.20-Despesa Corrente, 47.3.21-Despesa de Capital, 47.3.22-Despesa Corrente, 47.3.23-Despesa de Capital, 47.3.24-Despesa Corrente, 47.3.25-Despesa de Capital, 47.3.26-Despesa Corrente, 47.3.27-Despesa de Capital, 47.3.28-Despesa Corrente, 47.3.29-Despesa de Capital, 47.3.30-Despesa Corrente, 47.3.31-Despesa de Capital, 47.3.32-Despesa Corrente, 47.3.33-Despesa de Capital, 47.3.34-Despesa Corrente, 47.3.35-Despesa de Capital, 47.3.36-Despesa Corrente, 47.3.37-Despesa de Capital, 47.3.38-Despesa Corrente, 47.3.39-Despesa de Capital, 47.3.40-Despesa Corrente, 47.3.41-Despesa de Capital, 47.3.42-Despesa Corrente, 47.3.43-Despesa de Capital, 47.3.44-Despesa Corrente, 47.3.45-Despesa de Capital, 47.3.46-Despesa Corrente, 47.3.47-Despesa de Capital, 47.3.48-Despesa Corrente, 47.3.49-Despesa de Capital, 47.3.50-Despesa Corrente, 47.3.51-Despesa de Capital, 47.3.52-Despesa Corrente, 47.3.53-Despesa de Capital, 47.3.54-Despesa Corrente, 47.3.55-Despesa de Capital, 47.3.56-Despesa Corrente, 47.3.57-Despesa de Capital, 47.3.58-Despesa Corrente, 47.3.59-Despesa de Capital, 47.3.60-Despesa Corrente, 47.3.61-Despesa de Capital, 47.3.62-Despesa Corrente, 47.3.63-Despesa de Capital, 47.3.64-Despesa Corrente, 47.3.65-Despesa de Capital, 47.3.66-Despesa Corrente, 47.3.67-Despesa de Capital, 47.3.68-Despesa Corrente, 47.3.69-Despesa de Capital, 47.3.70-Despesa Corrente, 47.3.71-Despesa de Capital, 47.3.72-Despesa Corrente, 47.3.73-Despesa de Capital, 47.3.74-Despesa Corrente, 47.3.75-Despesa de Capital, 47.3.76-Despesa Corrente, 47.3.77-Despesa de Capital, 47.3.78-Despesa Corrente, 47.3.79-Despesa de Capital, 47.3.80-Despesa Corrente, 47.3.81-Despesa de Capital, 47.3.82-Despesa Corrente, 47.3.83-Despesa de Capital, 47.3.84-Despesa Corrente, 47.3.85-Despesa de Capital, 47.3.86-Despesa Corrente, 47.3.87-Despesa de Capital, 47.3.88-Despesa Corrente, 47.3.89-Despesa de Capital, 47.3.90-Despesa Corrente, 47.3.91-Despesa de Capital, 47.3.92-Despesa Corrente, 47.3.93-Despesa de Capital, 47.3.94-Despesa Corrente, 47.3.95-Despesa de Capital, 47.3.96-Despesa Corrente, 47.3.97-Despesa de Capital, 47.3.98-Despesa Corrente, 47.3.99-Despesa de Capital, 47.3.100-Despesa Corrente.

REIO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1.00

Table with 6 columns: CONTROLANDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB, and SALÁRIO EDUCAÇÃO. Rows include 48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 49 (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário), 50 (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar), 51 (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO, 52 (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS), 53 (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS), and 54 (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário).

REIO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1.00

Table with 6 columns: CONTROLANDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB, and SALÁRIO EDUCAÇÃO. Rows include 48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 49 (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário), 50 (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar), 51 (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO, 52 (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS), 53 (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS), and 54 (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário).

REIO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1.00

Table with 6 columns: CONTROLANDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB, and SALÁRIO EDUCAÇÃO. Rows include 48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 49 (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário), 50 (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar), 51 (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO, 52 (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS), 53 (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS), and 54 (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário).



MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94

Exercício: 2021

** Elotech ** 27/09/2021 Pág. 1/3

Decreto nº 191/2021 de 21/09/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2267/2020 de 11/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício (Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

Table with 4 columns: Valor, Código, Descrição, and Valor. Rows include 04.000.00.000.0000.0.000, 04.001.00.000.0000.0.000, 04.001.04.122.0002.2.010, 41 - 3.1.90.94.00.00, 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, 4.000,00, 04.002.00.000.0000.0.000, 04.002.04.121.0002.2.011, 54 - 3.1.90.11.00.00, 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, 21.000,00, 55 - 3.1.90.13.00.00, 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS, 5.000,00, 06.000.00.000.0000.0.000, 06.001.00.000.0000.0.000, 06.001.08.244.0002.2.024, 104 - 3.1.90.11.00.00, 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, 27.000,00, 105 - 3.1.90.13.00.00, 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS, 5.500,00, 06.002.00.000.0000.0.000, 06.002.08.244.0007.2.025, 124 - 3.1.90.11.00.00, 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, 30.500,00, 125 - 3.1.90.13.00.00, 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS, 8.000,00, 08.000.00.000.0000.0.000, 08.001.00.000.0000.0.000, 08.001.12.361.0002.2.051, 257 - 3.1.90.11.00.00, 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, 23.500,00, 258 - 3.1.90.13.00.00, 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS, 5.000,00, 08.006.12.361.0011.2.067, 325 - 3.1.90.11.00.00, 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, 24.000,00, 326 - 3.1.90.13.00.00, 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS, 3.500,00, 10.000.00.000.0000.0.000, 10.001.00.000.0000.0.000, 10.001.10.301.0015.2.084, 444 - 3.1.90.11.00.00, 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, 22.000,00, 445 - 3.1.90.13.00.00, 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS, 5.500,00, 10.001.10.301.0015.2.087, 459 - 3.1.90.11.00.00, 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, 45.000,00, 461 - 3.1.90.13.00.00, 1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS, 13.000,00, 10.001.10.301.0015.2.090, 469 - 3.1.90.11.00.00, 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, 12.500,00.

Total Suplementação: 255.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

Table with 4 columns: Valor, Código, Descrição, and Valor. Rows include 07.000.00.000.0000.0.000, 07.003.00.000.0000.0.000, 07.003.15.452.0011.2.044, 226 - 3.1.90.11.00.00, 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, 82.500,00, 227 - 3.1.90.13.00.00, 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS, 18.500,00, 08.000.00.000.0000.0.000, 08.002.00.000.0000.0.000, 08.002.12.361.0011.2.052, 270 - 3.1.90.11.00.00, 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, 24.000,00, 271 - 3.1.90.13.00.00, 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS, 3.500,00, 08.002.12.361.0011.2.053, 280 - 3.1.90.13.00.00, 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS, 28.500,00, 10.000.00.000.0000.0.000, 10.001.00.000.0000.0.000, 10.001.10.301.0015.2.082, 424 - 3.1.90.11.00.00, 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, 34.500,00, 426 - 3.1.90.13.00.00, 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS, 5.500,00, 10.001.10.301.0015.2.086, 455 - 3.1.90.11.00.00, 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, 45.000,00, 457 - 3.1.90.13.00.00, 1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS, 13.000,00.

Total Redução: 255.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, em 21 de setembro de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

LIOMAR MENDES LISBOA Prefeito Municipal

SILVANIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA Contadora

PUBLICAÇÕES LEGAIS

LEIS@ILUSTRADO.COM.BR

MUNICÍPIO DE DOURADINA ** Elotech **
28/09/2021
Pág. 1/2

Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94

Exercício: 2021

Decreto nº 193/2021 de 27/09/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2267/2020 de 11/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.2.176.	TRANSFERÊNCIA PARA O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	
501 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00
Total Suplementação: 30.000,00		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.2.084.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS -JARDIM DO IVAÍ	
446 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.001.10.301.0015.2.169.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE II - CARLOS TORISCO	
492 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.001.10.301.0015.2.170.	MANUTENÇÃO DO PAM - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
497 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total Redução: 30.000,00		

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, I
Paraná, em 27 de setembro de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA ** Elotech **
27/09/2021
Pág. 1/2

Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94

Exercício: 2021

Decreto nº 190/2021 de 21/09/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2267/2020 de 11/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 9.000,00 (nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0007.2.029.	ASSISTENCIA EVENTUAL	
133 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.000,00
Total Suplementação: 9.000,00		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0007.2.030.	REFORMAR MORADIAS DE FAMÍLIA QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	
137 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
Total Redução: 9.000,00		

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, I
Paraná, em 21 de setembro de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 - Telefone 0XX-44-3654-1235 - Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: recursoshumano@brasilandiasul.pr.gov.br

PORTARIA Nº 140/2021

Dispõe sobre a nomeação da senhorita Jaqueline Favaro Pastori, no cargo de provimento temporário de professor - Pss, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os Editais n.º 001/2021 de 15 de janeiro de 2021 e 002/2021, aprovada e classificada Classificação final datado 05 de fevereiro de 2021, e Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) n.º 019/2020 datado do dia 23 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO, edital 015/2021 de 17 de setembro de 2021, que se refere à convocação.

RESOLVE:

I - Nomear a candidata a Senhorita Jaqueline Favaro Pastori, portadora do CI/RG n.º 10.515.045-8/SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 054.017.489-06, ocupante do Cargo de Provimento de professor, com carga horária de 20 horas, lotado na Secretaria Educação e Cultura, na Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Alice Zanella de Souza, INEP: 41004736, a partir de 28 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se.

Paço Municipal, aos 28 de setembro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA ** Elotech **
27/09/2021
Pág. 1/2

Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94

Exercício: 2021

Decreto nº 192/2021 de 21/09/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2267/2020 de 11/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 7.000,00 (sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.2.082.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-HÉLIO CORSINI	
565 - 3.1.90.11.00.00	35494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
566 - 3.1.90.13.00.00	35494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
Total Suplementação: 7.000,00		

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, I
Paraná, em 21 de setembro de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 431
De 28 de setembro de 2021
NOMEAR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI DO MUNICÍPIO DE DOURADINA PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.604, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Douradina - Paraná, na forma abaixo:
REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:
Representante Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Promoção Social
Titular: Célia Terezinha Furlan Sossai
Suplente: Rossana da Silva Perini
Representante Secretaria Municipal de Saúde
Titular: João Paulo Abreu
Suplente: Mair Jézima Santos Parissato
Representante Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Titular: Maria Aparecida da Silva
Suplente: Rosevanes Aparecida Corsini
Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Titular: Anderson Daldosso
Suplente: Gustavo Lima Fabri
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Marcos Henrique da Silva
Suplente: Henderson Novo Hein
REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:
Representante do Centro de Convivência do Idoso
Titular: Amália Cabrera Garcia Rodrigues
Suplente: Benedita Ana Neves de Pella
Titular: Guilmar C. Batelero
Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Devani Gil
Suplente: Sonia Maria Martinelli Beluomini
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Titular: Neuzia Fingis Sanchez
Suplente: Antonio Gaspar dos Santos
Representante da Associação Comercial Industrial de Douradina
Titular: Marcos de Souza Sales
Suplente: Nilton Marcos da Silva Junior

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Este Conselho tem Vigência até 28 de setembro de 2023

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (28/09/2021).

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 161, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.
SÚMULA: "Interrompe a licença para concorrer a cargo eletivo e revoga a partir de 26 de setembro de 2021, a Portaria nº 157/2021, referente a Desincompatibilização do Servidor Público Sr. JOÃO EMERSON REBUCI HASHIMOTO," LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido, conforme requerimento protocolizado no Departamento de Recursos Humanos, a Portaria 157/2021 de 25 de setembro de 2021, que se refere à DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, do servidor público JOÃO EMERSON REBUCI HASHIMOTO, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 5.411.117-7 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF nº 905.388.549-87, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MÉDICO, do quadro próprio deste Município de Francisco Alves.

Art. 2º - A Portaria nº 157/2021 de 25 de setembro de 2021, fica revogada a partir de 26 de setembro de 2021.

Art. 3º - A partir do dia 26 de setembro de 2021, fica o referido funcionário, convocado para voltar às suas atribuições, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Francisco Alves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2021.

Francisco Alves, em 28 de setembro de 2021, 200ª da Independência e 133ª da República.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 204/2021
SÚMULA: Concede licença para Tratamento de Saúde ao servidor Ronaldo Cezar Avanci dos Santos e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Ronaldo Cezar Avanci dos Santos, Agente comunitário de Saúde, portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.864.878-8-SSP-PR, por 15 (quinze dias), com fundamento no artigo 81 da Lei nº 438 de 22 de abril de 2010, conforme protocolo sob nº 494/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/09/2021.

Publique-se, Cumpra-se e Arqueive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
CONVITE
O Prefeito Municipal de FRANCISCO ALVES-PR, Sr. LIOMAR MENDES LISBOA, CONVIDA a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 2º Quadrimestre de 2021 que se realizará no dia 30/09/2021 (quinta-feira) na Câmara Municipal de Francisco Alves, às 10 horas.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

Para anunciar ligue: 3621-2502
3621-2525

UMUARAMA Ilustrado

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO			
RS 1.00			
LR.F. Art. 48 - Anexo XIV	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
RECEITAS	Até Período		
Previsão Inicial	23.053.897,00		
Previsão Atualizada	25.916.342,27		
Receitas Realizadas	20.447.778,51		
Deficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.618.623,89		
DESPESAS	Até Período		
Dotação Inicial	23.053.897,00		
Dotação Atualizada	30.534.966,16		
Despesas Empenhadas	18.374.137,73		
Despesas Liquidadas	18.289.910,08		
Despesas Pagas	17.441.023,61		
Superávit Orçamentário	2.157.868,43		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas	18.374.137,73		
Despesas Liquidadas	18.289.910,08		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Receita Corrente Líquida	28.102.274,45		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.862.274,45		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.862.274,45		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL			
Resultado Nominal	0,00		
Resultado Primário	0,00		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO			
Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	338.401,59	0,00	214.395,69
Poder Legislativo	1.917,00	0,00	1.917,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Poder Executivo	134.759,10	0,00	15.790,00
Poder Legislativo	8.843,80	0,00	8.843,80
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00
TOTAL	483.921,49	0,00	230.185,69
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
	% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.581.546,67	<18% / 25%>	20,88
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.144.016,74	70%	70,70
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00		
Despesa de Capital Líquida	1.298.391,22		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar		
Receita da Alienação de Ativos	85,50		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
	% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.893.780,13	15,00	29,32
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			
VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00		
LIOMAR MENDES LISBOA Prefeito Municipal		SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA Contadora	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
PORTARIA N.º 160 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.
EXONERA, A PEDIDO, MARIA DAS DORES PIO ROCHA.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Interino Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Considerando, que a Senhora MARIA DAS DORES PIO ROCHA, ocupante do cargo de Cozinheira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.771.624-1 SSP/PR, aposentou-se, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme processo de benefício nº 1992786060.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, devido à concessão de Aposentadoria pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, conforme processo de benefício nº 1992786060, a Senhora MARIA DAS DORES PIO ROCHA, brasileira, funcionária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.771.624-1 expedida pela SSP/PR., e CPF sob nº 023.233.169-31, no cargo efetivo de Cozinheira, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 27 de setembro de 2021, 20ª da Independência e 133ª da República.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Estado do Paraná
PORTARIA N.º 217/2021
SUMULA: Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Função a servidora GESSYCA VANESSA DIAS CORREIA, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora GESSYCA VANESSA DIAS CORREIA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 12.707.820-3 SSP/PR, e do C.P.F. 086.256.079-93, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, do quadro de servidores de provimento efetivo deste Município, Gratificação de Função no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos do seu cargo, por estar respondendo pelo Departamento de Patrimônio e Portal da Transparência, a partir de 01 de outubro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato pela publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO										
RS 1.00										
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100						
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.561.573,00	1.589.573,00	2.064.511,29	129,88						
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	415.829,00	415.829,00	353.909,22	79,74						
IPTU	328.187,00	328.187,00	199.609,26	60,82						
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	87.642,00	87.642,00	154.299,96	133,43						
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	607.754,00	607.754,00	656.064,51	107,95						
ITBI	607.754,00	607.754,00	656.064,51	107,95						
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	365.384,00	365.384,00	489.232,16	232,45						
ISS	364.653,00	364.653,00	488.477,67	232,68						
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	731,00	731,00	884,49	115,53						
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	172.606,00	172.606,00	205.215,40	118,89						
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.138.096,12	17.103.096,12	14.625.861,62	76,56						
Cota-Parte FPM	8.689.304,73	10.654.304,73	7.823.661,62	73,43						
Cota-Parte TFR	121.552,00	121.552,00	14.544,21	11,97						
Cota-Parte IPVA	915.961,99	915.961,99	781.037,58	85,27						
Cota-Parte ICMS	7.265.415,40	7.265.415,40	5.915.566,85	81,42						
Cota-Parte IPI-Espetáculo	97.241,00	97.241,00	91.111,36	93,70						
Compensação Financeira Proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais	48.621,00	48.621,00	0,00	0,00						
Desoneração ICMS (LC 87/96)	48.621,00	48.621,00	0,00	0,00						
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	18.699.669,12	20.692.669,12	16.690.372,91	80,66						
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA										
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS						
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)						
		% (d/c)*100	% (e/c)*100	% (f/c)*100						
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.229.998,68	7.824.998,68	4.897.987,70	62,59	4.897.708,10	62,59	4.831.630,36	61,75		
Despesas Correntes	5.094.073,42	7.719.073,42	4.889.669,70	63,35	4.889.390,10	63,34	4.823.312,36	62,49		
Despesas de Capital	135.925,26	105.925,26	8.318,00	3,85	8.318,00	7,85	8.318,00	7,85		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	123.543,47	123.543,47	48.368,00	39,15	48.368,00	39,15	48.368,00	39,15		
Despesas Correntes	119.361,90	119.361,90	48.368,00	40,52	48.368,00	40,52	48.368,00	40,52		
Despesas de Capital	4.181,57	4.181,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUporte Profilático e Terapêutico (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	24.888,94	24.888,94	7.862,71	31,59	7.862,73	31,59	7.817,73	31,41		
Despesas Correntes	22.573,69	22.573,69	7.862,73	34,83	7.862,73	34,83	7.817,73	34,63		
Despesas de Capital	2.315,25	2.315,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.157,63	3.157,63	1.100,00	34,84	1.100,00	34,84	1.100,00	34,84		
Despesas Correntes	3.157,63	3.157,63	1.100,00	34,84	1.100,00	34,84	1.100,00	34,84		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.381.588,72	7.976.588,72	4.955.318,43	62,12	4.955.038,83	62,12	4.888.916,09	61,29		
RRFO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)										
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS										
DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)								
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XI) = (XI)	4.955.318,43	4.955.038,83	4.888.916,09							
(I) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XII)	53.387,00	53.387,00	53.387,00							
(II) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FORAM APLICADAS EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	7.871,70	7.871,70	7.871,70							
(III) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00							
(IV) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.894.059,73	4.893.780,13	4.827.657,29							
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.503.555,94								
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVIII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00								
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XIX) = (XVI) (OU E) - (XVII)	2.390.503,79	2.390.224,19	2.324.101,45							
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XX) = (XVIII) QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO	0,00									
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / (II) * 100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	29,32	29,32								
RRFO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)										
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012										
Saldo Inicial (no exercício atual) (a)	Despesas Cuidadas no Exercício de Referência (b)	Liquidadas (c)	Pagas (d)	Saldo Final (No Aplicado) (e) = (a - (b + c + d))						
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021				0,00						
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020				0,00						
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores				0,00						
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00						
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIV) - (p)	Valor inscrito em RP no exercício (r)	Total de RP pagas (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e total de RP cancelados (v) = ((e + q) - u)
Empenhos de 2021	2.503.555,94	4.894.059,73	2.390.503,79	0,00	53.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.443.896,79
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										
RRFO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)										
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBIL										